



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itajaí/SC

Brasília, maio de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	8
2.3.	Base de Dados.....	9
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário – FPREV.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV.....	18
6.	Patrimônio do FPREV.....	19
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV.....	21
7.3.	Custo Normal Total – FPREV.....	22
8.	Plano de Custeio.....	24
8.1.	Custo Normal.....	24
9.	Parecer Atuarial - FPREV.....	25
10.	Perfil da População – FFIN.....	60
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	60
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN.....	62
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN.....	65
11.	Patrimônio do FFIN.....	66
12.	Custo Previdenciário – FFIN.....	66
13.	Plano de Custeio.....	68
13.1.	Custo Normal.....	68
14.	Parecer Atuarial – FFIN.....	70
15.	Análises de Sensibilidade.....	104
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	104
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	105
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	106
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	107
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	108
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	109
16.	Análises de Variações de Resultados.....	110
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	110
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	111

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – FPREV.....	29
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	40
ANEXO 3 – Projeções – FPREV.....	41
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV.....	51
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FPREV	55
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – FFIN.....	74
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	85
ANEXO 8 – Projeções – FFIN.....	86
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FFIN.....	96
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FFIN	100
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	113
ANEXO 12 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	114

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	21
Quadro 16: Custo Normal – FPREV.....	22
Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV	23
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	24
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV	29
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	29
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV.....	31
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	31
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	32
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	33
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	34
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	34
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	35
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	36
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	37
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	37
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV	38
Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	38
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	60
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	61
Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	63
Quadro 37: Receita de Contribuição – FFIN	63
Quadro 38: Receitas e despesas – FFIN	63
Quadro 39: Ativos	65
Quadro 40: Aposentados	65
Quadro 41: Pensionistas.....	65
Quadro 42: Total	65
Quadro 43: Patrimônio constituído pelo FFIN	66
Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN	66
Quadro 45: Custo Normal – FFIN	67
Quadro 46: Reservas Matemáticas – FFIN	67
Quadro 47: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN	68
Quadro 48: Fluxo de Caixa do FFIN.....	68
Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN	74
Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN	74
Quadro 51: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN.....	76
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	76
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	77
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN.....	78
Quadro 55: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	79
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	79
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN.....	80
Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	81
Quadro 59: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	82
Quadro 60: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	82
Quadro 61: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN.....	83
Quadro 62: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	83
Quadro 63: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	84
Quadro 64: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC - FPREV.....	104
Quadro 65: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - FPREV	105
Quadro 66: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - FPREV.....	107
Quadro 67: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - FPREV	107
Quadro 68: Variações do Quantitativo de participantes	110
Quadro 69: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	110
Quadro 70: Variações dos Salários e Benefícios Médios	110
Quadro 71: Variações dos Custos Normais - FPREV	111
Quadro 72: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - FPREV	111

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV.....	19
Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	30
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	32
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	32

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	33
Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	34
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	35
Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV	36
Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	37
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	38
Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	39
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	61
Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	62
Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	62
Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	75
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	77
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	77
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	78
Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	79
Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	80
Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN.....	81
Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	82
Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	83
Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	84
Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	105
Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	106
Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - FPREV.....	108
Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - FPREV.....	109

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A **Lei Complementar Municipal nº. 13, de 17/12/2001**, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO – FFIN:** fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV:** fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

vido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004;
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008; e
- Lei Complementar Municipal nº 171, de 24 de agosto de 2010.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data da elaboração: **23/05/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Complementar nº. 13/2001.

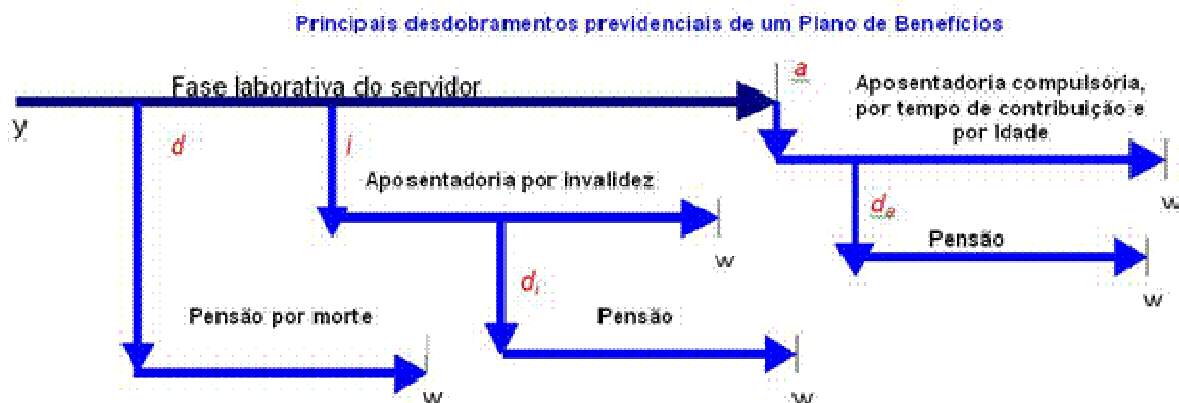
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário – FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.640	105	25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

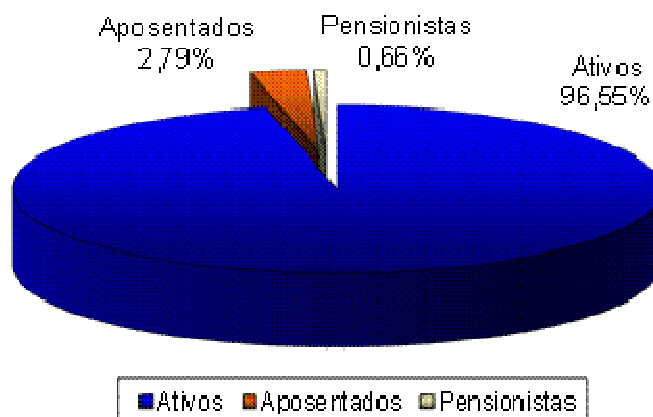
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,45%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 28 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

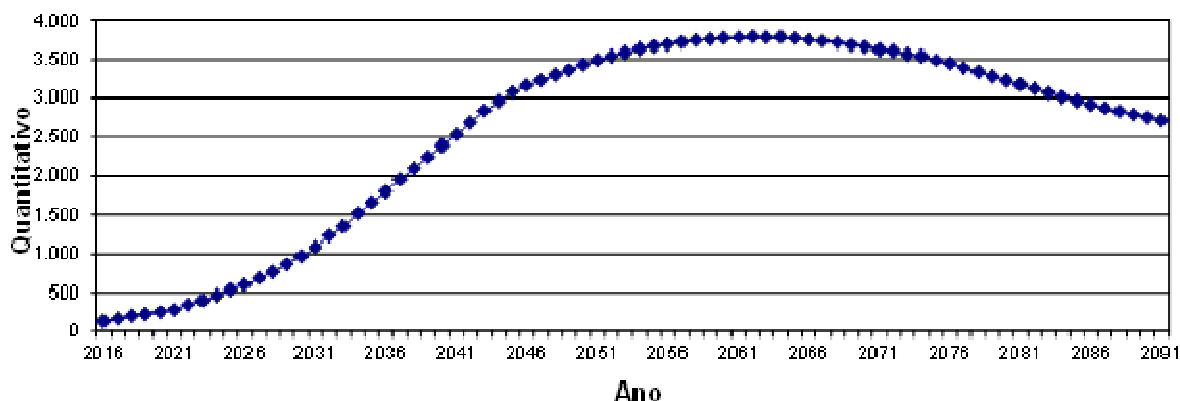
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,55%	3,45%	28,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2024, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 12.307.557,08	3.640	R\$ 3.381,20
Servidores Aposentados	R\$ 153.124,49	105	R\$ 1.458,33
Pensionistas	R\$ 47.332,98	25	R\$ 1.893,32
Total	R\$ 12.508.014,55	3.770	R\$ 3.317,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 1,63% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 12.307.557,08	11,00%	R\$ 1.353.831,28
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 455,88	11,00%	R\$ 50,15
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.106,55	11,00%	R\$ 231,72
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 12.307.557,08	20,00%	R\$ 2.461.511,42
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 12.307.557,08	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 3.815.624,57
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 12.307.557,08	2,00%	R\$ 246.151,14
Total de Receita				R\$ 4.061.775,71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 3.815.624,57		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 200.457,47	R\$ 200.457,47
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 3.615.167,10		
Resultado sobre folha salarial	29,37%		
Resultado sobre arrecadação	94,75%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 3.815.624,57, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,37% da folha de salários dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.640
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.381,20
Total da folha de salários mensal	R\$ 12.307.557,08

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	105
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.458,33
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 153.124,49

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	25
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 1.893,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 47.332,98

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.770
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 12.508.014,55

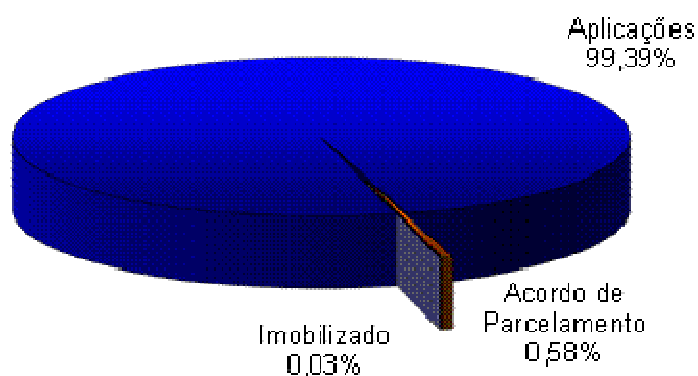
6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 94.762,90	31/12/2015
Acordo de Parcelamento	R\$ 1.711.401,72	31/12/2015
Aplicações	R\$ 292.889.644,94	31/12/2015
Total	R\$ 294.695.809,56	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV



7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre

os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 25.471.720,12	15,92%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.127.976,62	1,33%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.583.960,62	2,24%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 255.997,19	0,16%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 4.367.952,01	2,73%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 16: Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 27.599.696,74	17,25%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.839.957,81	2,40%
Pensão de ativos	R\$ 4.367.952,01	2,73%
Auxílios	---	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 35.807.606,56	22,38%
Administração do Plano	R\$ 3.199.964,84	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 39.007.571,40	24,38%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (25.846.830,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.904,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (7.613.266,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 45.423,78
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 3.346.009,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (30.060.759,51)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (615.689.553,41)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 314.818.332,75
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 58.878.941,03
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (241.992.279,63)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (30.060.759,51)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (241.992.279,63)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (272.053.039,14)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 292.984.407,84
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 1.711.401,72
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 22.642.770,42
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (22.642.770,42)
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 9,56% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do FPREV equivalem a R\$ 272.053.039,14, sendo o Ativo deste Fundo no montante de R\$ 294.695.809,56. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 22.642.770,42, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Assim, o Fundo Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,38%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial - FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Complementar Municipal nº. 13/2001, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Fundo Financeiro – FFIN formado pelos servidores admitidos até 17 de dezembro de 2001 e o Fundo Previdenciário – FPREV, formado pelos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.615.167,10, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 29,37% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,73%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,95% (INPC+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 13,53%, sendo a rentabilidade líquida no período de 2,03%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 11,28%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2016.

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 3.640 servidores ativos, 105 aposentados e 25 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 94,762,90;
- Acordos de Parcelamento: R\$ 1.711.401,72; e
- Aplicações: R\$ 292.889.644,94.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 62.224.950,76, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação

Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 9,56% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,38% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 33,00%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário equivalem a R\$ 272.053.039,14, sendo o Ativo deste Fundo no montante de R\$ 294.695.809,56. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 22.642.770,42, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Assim, o Fundo Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.143	659	2.802
Folha salarial mensal	R\$ 5.886.082,51	R\$ 3.144.407,17	R\$ 9.030.489,69
Salário médio	R\$ 2.746,66	R\$ 4.771,48	R\$ 3.222,87
Idade média atual	40	41	40
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 76,48%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 42,44%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	713	125	838
Folha salarial mensal	R\$ 2.879.304,83	R\$ 397.762,56	R\$ 3.277.067,39
Salário médio	R\$ 4.038,30	R\$ 3.182,10	R\$ 3.910,58
Idade média atual	39	38	39
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

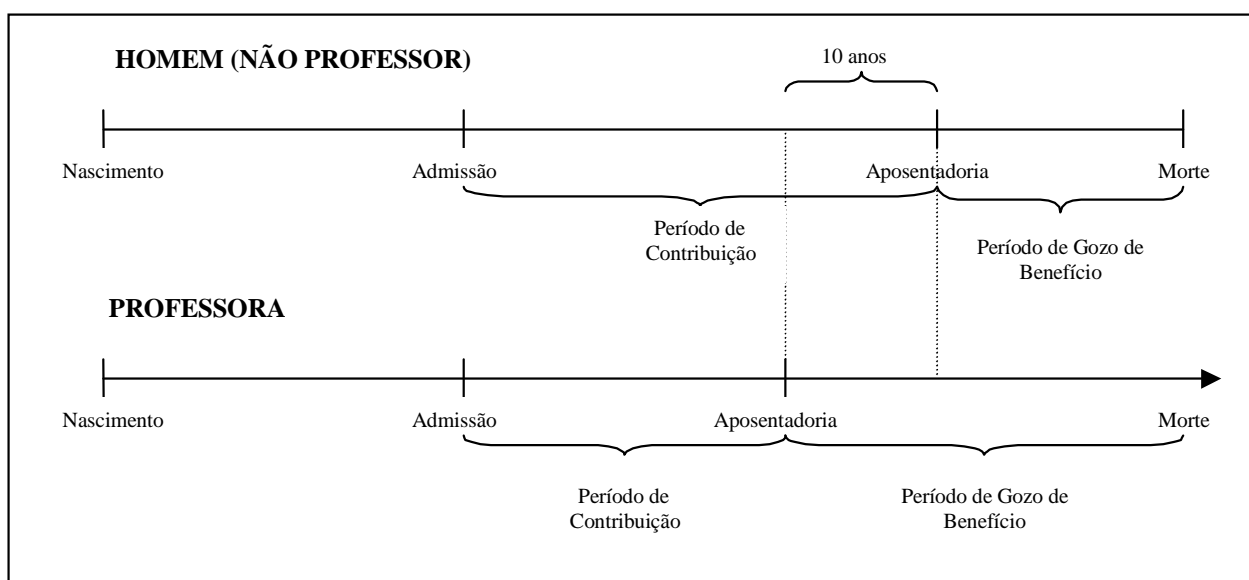
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 23,02% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 85,08% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.856	784	3.640
Folha salarial mensal	R\$ 8.765.387,34	R\$ 3.542.169,73	R\$ 12.307.557,08
Salário médio	R\$ 3.069,11	R\$ 4.518,07	R\$ 3.381,20
Idade média atual	40	40	40
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,46% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 47,21% ao das mulheres.

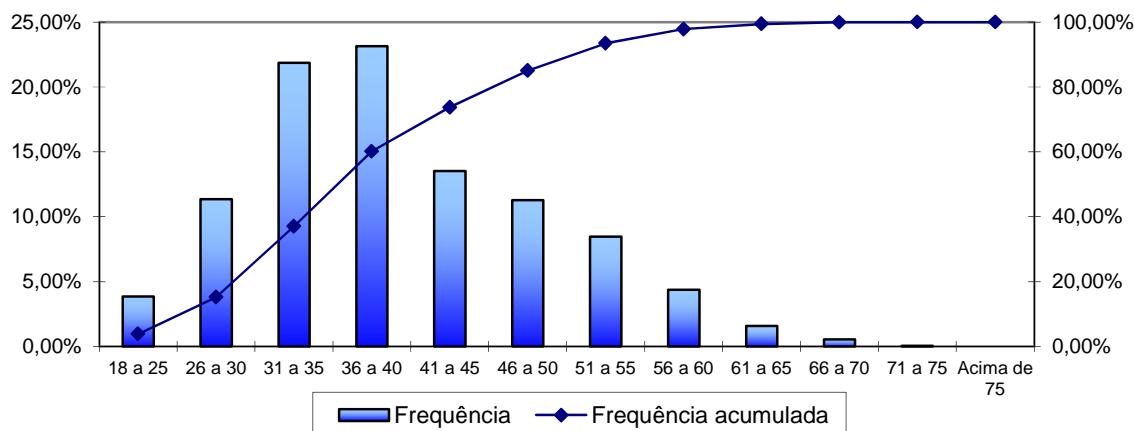
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	140	3,85%	3,85%
26 a 30	413	11,35%	15,20%
31 a 35	796	21,86%	37,06%
36 a 40	843	23,15%	60,21%
41 a 45	492	13,52%	73,73%
46 a 50	411	11,29%	85,02%
51 a 55	308	8,46%	93,48%
56 a 60	159	4,37%	97,85%
61 a 65	57	1,57%	99,42%
66 a 70	20	0,55%	99,97%
71 a 75	1	0,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV



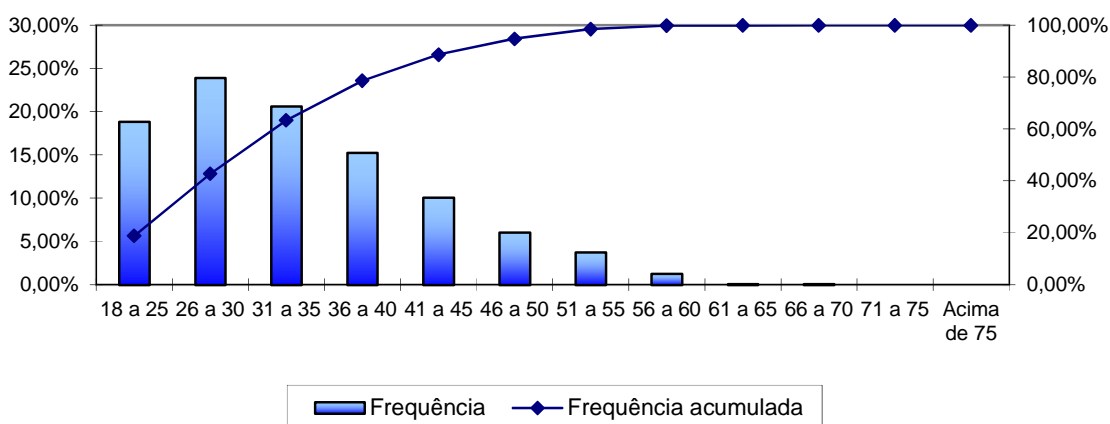
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	686	18,85%	18,85%
26 a 30	871	23,93%	42,78%
31 a 35	751	20,63%	63,41%
36 a 40	555	15,25%	78,66%
41 a 45	366	10,05%	88,71%
46 a 50	221	6,07%	94,78%
51 a 55	136	3,74%	98,52%
56 a 60	47	1,29%	99,81%
61 a 65	4	0,11%	99,92%
66 a 70	3	0,08%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 63,41% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

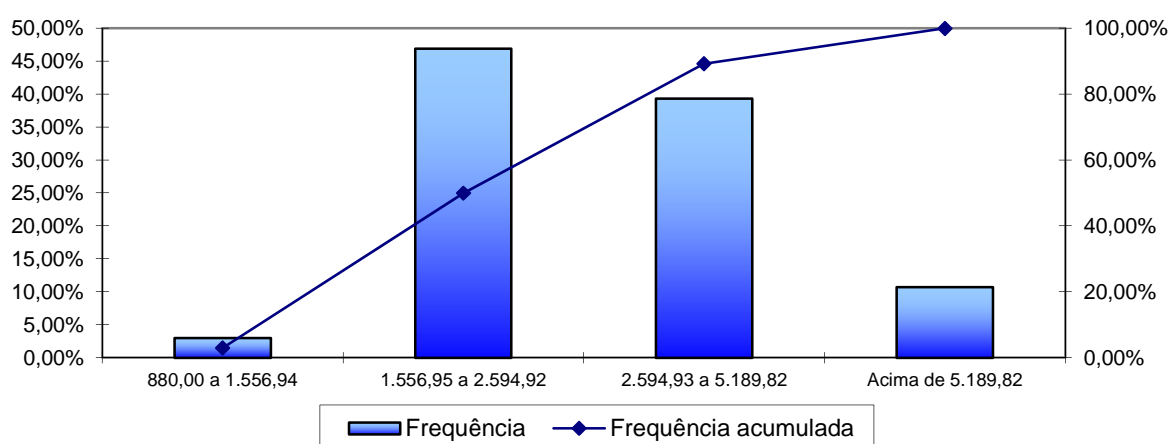
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	110	3,02%	3,02%
1.556,95 a 2.594,92	1.708	46,93%	49,95%
2.594,93 a 5.189,82	1.432	39,34%	89,29%
Acima de 5.189,82	390	10,71%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

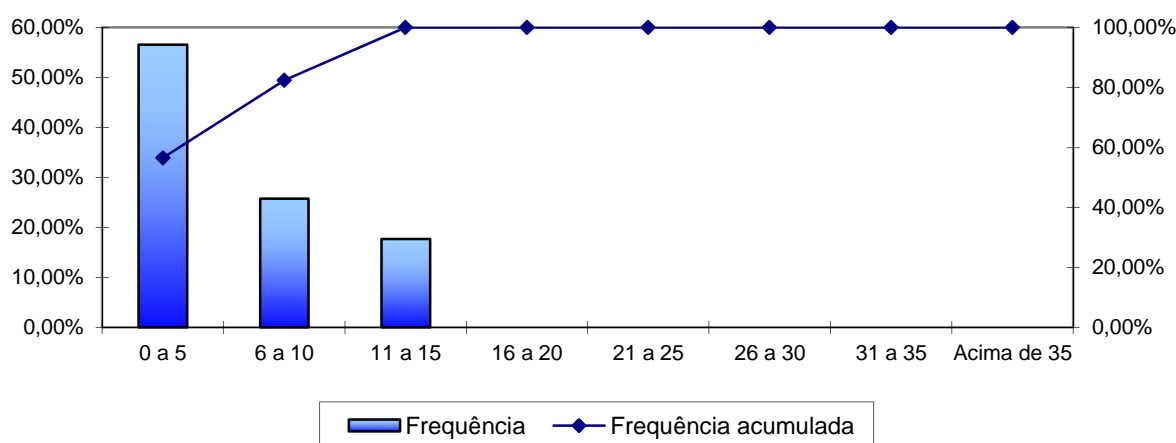
Observa-se que a maior frequência de servidores, 46,93%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92 e apenas uma pequena parcela, 10,71%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.058	56,54%	56,54%
6 a 10	939	25,80%	82,34%
11 a 15	643	17,66%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

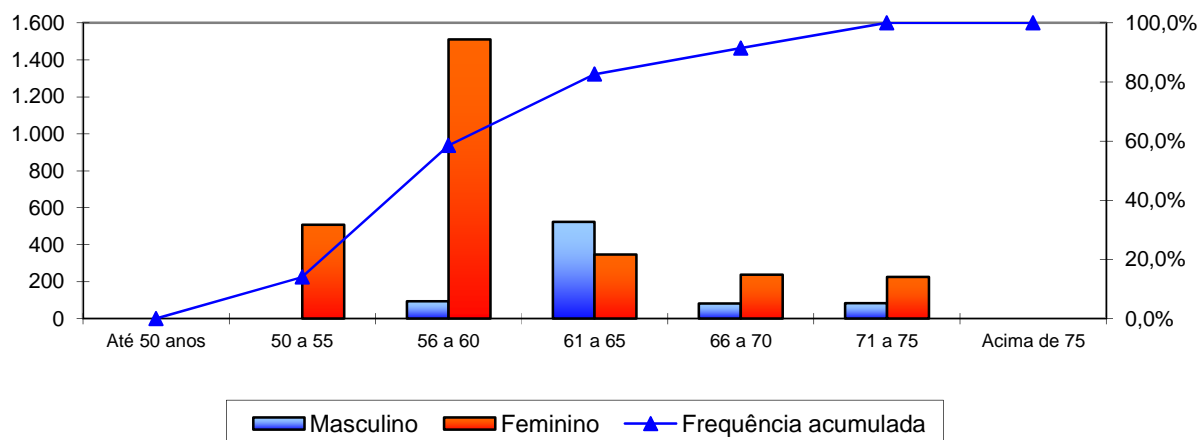
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	507	0
56 a 60	1.511	93
61 a 65	347	523
66 a 70	237	81
71 a 75	225	83
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,53% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

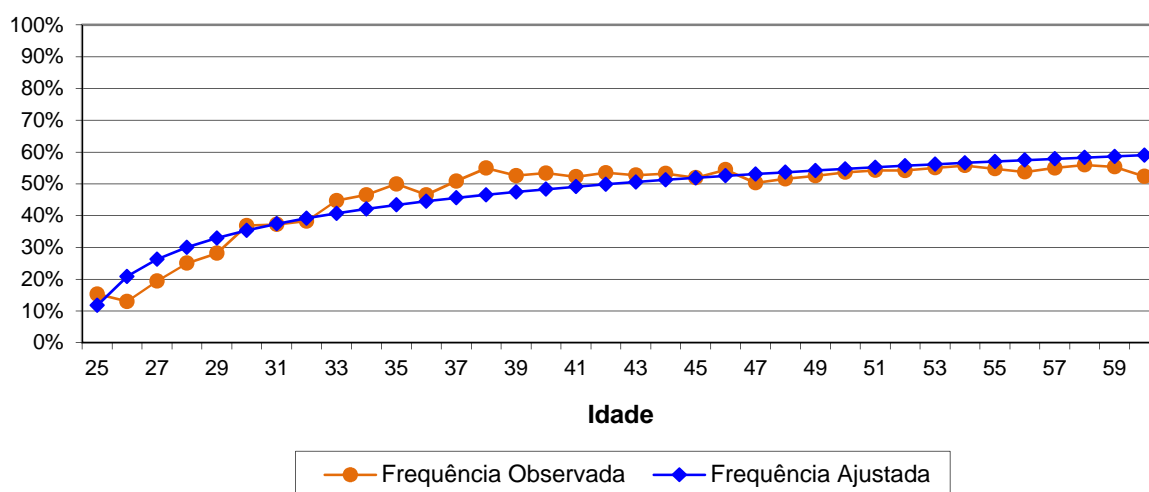
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.202	33,02%
Não casados	2.438	66,98%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	82	23	105
Folha de Benefícios	R\$ 116.855,08	R\$ 36.269,41	R\$ 153.124,49
Benefício médio	R\$ 1.425,06	R\$ 1.576,93	R\$ 1.458,33
Idade mínima atual	35	31	31
Idade média atual	57	60	58
Idade máxima atual	80	77	80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

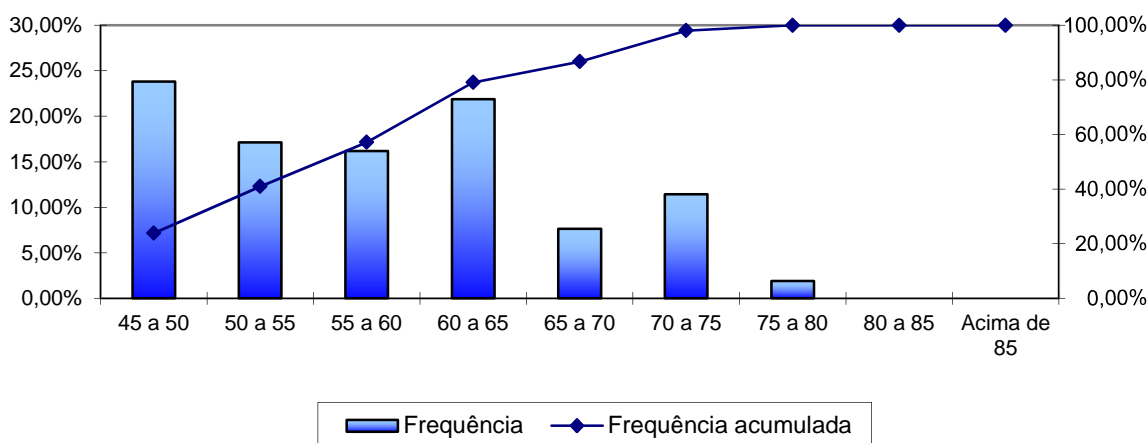
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,90% do contingente total.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	25	23,82%	23,82%
51 a 55	18	17,14%	40,96%
55 a 60	17	16,19%	57,15%
60 a 65	23	21,90%	79,05%
65 a 70	8	7,62%	86,67%
70 a 75	12	11,43%	98,10%
75 a 80	2	1,90%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 43.316,72	18	R\$ 2.406,48
Aposentados por Idade	R\$ 24.553,18	22	R\$ 1.116,05
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 8.800,00	10	R\$ 880,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 76.454,59	55	R\$ 1.390,08
Total	R\$ 153.124,49	105	R\$ 1.458,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

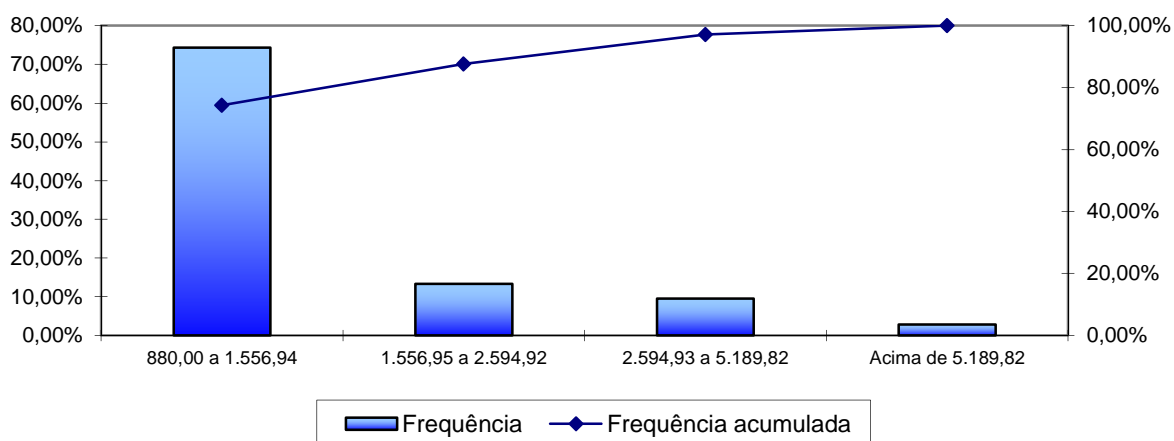
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	78	74,29%	74,29%
1.556,95 a 2.594,92	14	13,33%	87,62%
2.594,93 a 5.189,82	10	9,52%	97,14%
Acima de 5.189,82	3	2,86%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 74,29% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	11	14	25
Folha de Benefícios	R\$ 13.526,04	R\$ 33.806,94	R\$ 47.332,98
Benefício médio	R\$ 1.229,64	R\$ 2.414,78	R\$ 1.893,32
Idade mínima atual	10	10	10
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	68	77	77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

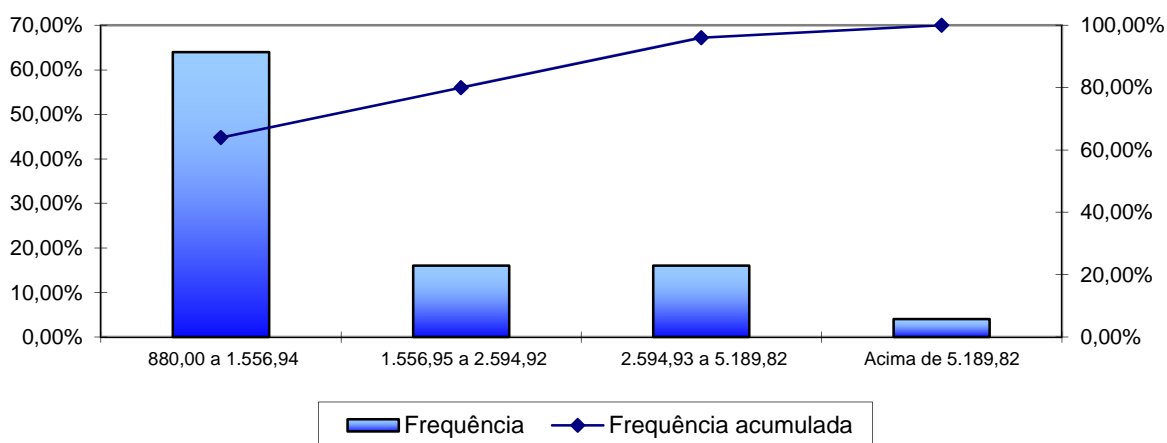
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 44,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 49,08% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	16	64,00%	64,00%
1.556,95 a 2.594,92	4	16,00%	80,00%
2.594,93 a 5.189,82	4	16,00%	96,00%
Acima de 5.189,82	1	4,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 64,00% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 12.307.557,08	11,00%	R\$ 17.599.806,62
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.562,43	11,00%	R\$ 3.664,27
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 12.307.557,08	20,00%	R\$ 31.999.648,41
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 12.307.557,08	2,00%	R\$ 3.199.964,84
Contrib. Município - CS	R\$ 12.307.557,08	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 200.457,47	---	R\$ 260.594,71
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 848.250,40
Total de Receitas			R\$ 53.911.929,26
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 12.307.557,08	22,00%	R\$ 35.199.613,25
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 12.307.557,08	22,00%	R\$ 35.199.613,25

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.990.618,37
Pensões			R\$ 615.328,74
Auxílios	R\$ 12.307.557,08	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 12.307.557,08	2,00%	R\$ 3.199.964,84
Total de Despesas			R\$ 5.805.911,95
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.605.947,11

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 292.984.407,84
Valor em 31/12/2016	R\$ 310.563.472,31
Ganho financeiro	R\$ 17.579.064,47

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	3.640	0	3.640	105	25	0	0	130	3.770
2017	3.565	181	3.746	104	25	26	7	161	3.907
2018	3.485	378	3.863	102	25	57	15	198	4.061
2019	3.419	527	3.946	101	23	74	23	220	4.166
2020	3.347	671	4.018	99	22	98	32	250	4.268
2021	3.280	820	4.100	97	22	116	41	276	4.376
2022	3.171	996	4.167	95	21	177	51	344	4.511
2023	3.079	1.146	4.225	93	21	220	62	396	4.621
2024	2.975	1.322	4.297	91	21	276	73	461	4.758
2025	2.861	1.492	4.353	89	20	343	85	538	4.890
2026	2.763	1.637	4.400	87	19	394	98	598	4.999
2027	2.650	1.801	4.451	85	19	466	112	682	5.133
2028	2.539	1.938	4.477	83	16	540	127	765	5.243
2029	2.413	2.108	4.521	80	16	627	142	865	5.386
2030	2.293	2.253	4.545	78	15	716	158	967	5.512
2031	2.162	2.401	4.563	75	15	816	175	1.081	5.644
2032	2.010	2.569	4.579	72	14	947	193	1.228	5.806
2033	1.878	2.711	4.590	70	14	1.054	212	1.350	5.939
2034	1.716	2.883	4.599	67	14	1.207	232	1.520	6.119
2035	1.569	3.035	4.605	64	13	1.328	252	1.658	6.263
2036	1.425	3.187	4.611	61	13	1.449	274	1.797	6.408
2037	1.260	3.358	4.618	59	12	1.585	296	1.951	6.570
2038	1.124	3.499	4.622	56	12	1.703	319	2.089	6.712
2039	975	3.650	4.624	53	11	1.833	343	2.240	6.865
2040	839	3.787	4.626	50	11	1.959	367	2.387	7.013
2041	712	3.914	4.626	47	10	2.077	392	2.526	7.153
2042	575	4.051	4.626	45	10	2.211	417	2.683	7.309

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	444	4.183	4.627	42	9	2.341	443	2.835	7.462
2044	346	4.281	4.627	39	9	2.437	469	2.955	7.582
2045	242	4.385	4.627	37	9	2.534	496	3.075	7.702
2046	180	4.447	4.627	34	8	2.596	522	3.161	7.788
2047	136	4.491	4.627	32	8	2.638	549	3.227	7.854
2048	102	4.525	4.627	30	7	2.683	575	3.295	7.922
2049	74	4.553	4.627	27	7	2.725	601	3.360	7.987
2050	49	4.578	4.627	25	7	2.768	627	3.427	8.054
2051	26	4.601	4.627	23	6	2.807	652	3.488	8.115
2052	16	4.611	4.627	21	6	2.834	676	3.537	8.164
2053	12	4.615	4.627	19	5	2.856	700	3.581	8.208
2054	2	4.625	4.627	18	5	2.884	722	3.630	8.257
2055	1	4.626	4.627	16	5	2.895	744	3.660	8.287
2056	1	4.626	4.627	15	5	2.905	764	3.688	8.315
2057	1	4.626	4.627	13	4	2.913	783	3.714	8.341
2058	1	4.626	4.627	12	4	2.922	801	3.738	8.365
2059	0	4.627	4.627	11	4	2.923	816	3.753	8.380
2060	0	4.627	4.627	9	3	2.926	830	3.770	8.397
2061	0	4.627	4.627	8	3	2.921	842	3.775	8.402
2062	0	4.627	4.627	7	3	2.920	853	3.783	8.410
2063	0	4.627	4.627	7	3	2.908	861	3.778	8.405
2064	0	4.627	4.627	6	2	2.904	867	3.779	8.406
2065	0	4.627	4.627	5	2	2.885	871	3.763	8.390
2066	0	4.627	4.627	4	2	2.867	873	3.746	8.373
2067	0	4.627	4.627	4	2	2.850	873	3.729	8.356
2068	0	4.627	4.627	3	2	2.833	870	3.708	8.335
2069	0	4.627	4.627	3	1	2.809	866	3.680	8.307
2070	0	4.627	4.627	2	1	2.792	860	3.655	8.282
2071	0	4.627	4.627	2	1	2.763	852	3.618	8.245

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	4.627	4.627	2	1	2.754	842	3.599	8.226
2073	0	4.627	4.627	1	1	2.728	831	3.561	8.188
2074	0	4.627	4.627	1	1	2.718	818	3.538	8.165
2075	0	4.627	4.627	1	1	2.681	804	3.487	8.114
2076	0	4.627	4.627	1	0	2.655	789	3.445	8.072
2077	0	4.627	4.627	0	0	2.613	773	3.387	8.014
2078	0	4.627	4.627	0	0	2.575	757	3.332	7.959
2079	0	4.627	4.627	0	0	2.534	740	3.275	7.902
2080	0	4.627	4.627	0	0	2.501	723	3.225	7.852
2081	0	4.627	4.627	0	0	2.461	707	3.168	7.795
2082	0	4.627	4.627	0	0	2.424	691	3.115	7.742
2083	0	4.627	4.627	0	0	2.386	676	3.062	7.689
2084	0	4.627	4.627	0	0	2.347	662	3.009	7.636
2085	0	4.627	4.627	0	0	2.310	649	2.959	7.586
2086	0	4.627	4.627	0	0	2.278	637	2.915	7.542
2087	0	4.627	4.627	0	0	2.243	627	2.870	7.497
2088	0	4.627	4.627	0	0	2.212	617	2.830	7.457
2089	0	4.627	4.627	0	0	2.180	609	2.789	7.416
2090	0	4.627	4.627	0	0	2.149	601	2.750	7.377
2091	0	4.627	4.627	0	0	2.117	593	2.710	7.337

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	159.987.584,31	0,00	159.987.584,31	0,00	0,00	0,00	1.990.618,30	615.328,75	2.605.947,04	2.605.947,04	162.593.531,36
2017	158.023.028,91	9.247.476,88	167.270.505,79	1.605.273,34	0,00	1.605.273,34	1.974.664,08	611.107,05	2.585.771,13	4.191.044,46	171.461.550,25
2018	155.598.782,96	19.782.660,63	175.381.443,59	3.639.908,29	37.410,25	3.677.318,54	1.957.460,56	606.635,00	2.564.095,55	6.241.414,09	181.622.857,68
2019	153.873.191,77	28.655.435,25	182.528.627,02	4.997.642,58	83.145,38	5.080.787,95	1.938.932,90	580.611,28	2.519.544,18	7.600.332,14	190.128.959,16
2020	151.915.538,95	36.455.321,50	188.370.860,45	6.562.123,81	145.246,77	6.707.370,57	1.918.825,17	564.168,67	2.482.993,84	9.190.364,41	197.561.224,86
2021	150.195.680,40	44.756.195,25	194.951.875,65	7.883.043,92	223.809,29	8.106.853,21	1.897.367,61	558.890,16	2.456.257,77	10.563.110,98	205.514.986,63
2022	146.699.000,83	53.578.190,25	200.277.191,08	10.881.134,73	322.118,79	11.203.253,51	1.874.399,24	553.327,43	2.427.726,67	13.630.980,19	213.908.171,27
2023	143.852.216,04	60.905.650,00	204.757.866,04	13.230.828,05	442.201,69	13.673.029,73	1.849.862,16	547.473,37	2.397.335,53	16.070.365,26	220.828.231,30
2024	140.388.983,40	69.817.442,50	210.206.425,90	16.149.377,47	585.790,08	16.735.167,56	1.822.113,34	541.328,99	2.363.442,33	19.098.609,89	229.305.035,79
2025	136.345.102,70	78.432.230,50	214.777.333,20	19.596.049,50	757.895,46	20.353.944,96	1.794.027,97	534.889,77	2.328.917,74	22.682.862,70	237.460.195,90
2026	132.981.482,90	85.913.269,00	218.894.751,90	22.369.805,05	1.019.335,60	23.389.140,66	1.764.236,73	491.245,12	2.255.481,85	25.644.622,51	244.539.374,41
2027	128.844.280,98	94.253.861,00	223.098.141,98	25.849.118,22	1.590.493,58	27.439.611,80	1.732.682,26	484.207,55	2.216.889,80	29.656.501,60	252.754.643,58
2028	124.714.189,62	100.801.330,50	225.515.520,12	29.285.964,01	2.408.456,31	31.694.420,32	1.699.323,25	439.520,86	2.138.844,11	33.833.264,43	259.348.784,54
2029	119.017.708,21	109.670.561,00	228.688.269,21	34.189.297,43	3.117.286,05	37.306.583,48	1.664.129,73	431.894,48	2.096.024,21	39.402.607,69	268.090.876,90
2030	114.123.329,15	116.812.462,00	230.935.791,15	38.284.604,19	4.232.572,66	42.517.176,85	1.627.081,26	423.986,70	2.051.067,95	44.568.244,80	275.504.035,96
2031	108.159.844,27	124.307.092,00	232.466.936,27	43.351.697,99	5.461.274,11	48.812.972,11	1.584.406,32	415.803,27	2.000.209,59	50.813.181,70	283.280.117,97
2032	100.980.635,64	132.706.314,00	233.686.949,64	49.529.201,03	6.752.826,67	56.282.027,69	1.543.301,70	407.361,37	1.950.663,08	58.232.690,77	291.919.640,41
2033	94.888.224,74	139.838.738,00	234.726.962,74	54.616.554,43	8.064.020,09	62.680.574,53	1.500.406,81	398.670,57	1.899.077,38	64.579.651,90	299.306.614,65
2034	86.590.331,35	148.590.754,00	235.181.085,35	61.747.933,11	10.026.167,56	71.774.100,67	1.455.775,33	389.743,99	1.845.519,32	73.619.619,99	308.800.705,34
2035	79.277.588,49	156.305.318,00	235.582.906,49	67.877.208,06	11.365.474,87	79.242.682,93	1.409.511,16	380.608,19	1.790.119,35	81.032.802,28	316.615.708,76
2036	71.936.234,39	164.004.854,00	235.941.088,39	73.974.573,16	12.953.214,82	86.927.787,99	1.361.700,25	371.278,78	1.732.979,03	88.660.767,01	324.601.855,41
2037	63.885.436,21	172.199.638,00	236.085.074,21	80.677.371,82	14.319.621,42	94.996.993,24	1.312.478,82	361.772,58	1.674.251,40	96.671.244,64	332.756.318,85
2038	56.543.705,14	179.661.833,00	236.205.538,14	86.611.147,37	16.209.517,13	102.820.664,50	1.261.968,98	352.102,59	1.614.071,57	104.434.736,07	340.640.274,21
2039	48.208.721,79	187.599.464,00	235.808.185,79	93.414.176,93	18.096.843,18	111.511.020,10	1.210.331,89	342.283,20	1.552.615,09	113.063.635,19	348.871.820,98
2040	42.004.027,09	193.911.185,00	235.915.212,09	98.107.172,57	20.607.390,29	118.714.562,86	1.157.729,13	332.334,13	1.490.063,26	120.204.626,12	356.119.838,22
2041	35.379.604,62	200.334.524,00	235.714.128,62	103.104.014,74	23.415.512,14	126.519.526,88	1.104.344,29	322.271,40	1.426.615,68	127.946.142,56	363.660.271,18
2042	28.161.544,65	206.971.193,00	235.132.737,65	108.557.513,25	26.676.218,00	135.233.731,26	1.050.391,95	312.110,17	1.362.502,12	136.596.233,38	371.728.971,03
2043	22.157.070,05	212.618.133,00	234.775.203,05	112.756.765,75	30.061.710,21	142.818.475,96	996.102,95	301.877,34	1.297.980,29	144.116.456,25	378.891.659,30

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	17.697.466,96	217.002.097,00	234.699.563,96	115.378.030,89	33.348.275,45	148.726.306,34	941.749,67	291.587,21	1.233.336,88	149.959.643,22	384.659.207,18
2045	12.289.349,96	222.024.738,00	234.314.087,96	118.787.483,13	36.406.712,47	155.194.195,60	887.592,16	281.246,88	1.168.839,04	156.363.034,64	390.677.122,59
2046	8.591.012,25	225.807.088,00	234.398.100,25	120.446.441,22	39.780.891,40	160.227.332,62	833.875,31	270.859,42	1.104.734,73	161.332.067,35	395.730.167,60
2047	6.671.902,84	228.249.814,00	234.921.716,84	120.294.370,77	43.413.522,27	163.707.893,03	780.842,02	260.431,56	1.041.273,58	164.749.166,62	399.670.883,46
2048	4.645.164,98	230.646.156,00	235.291.320,98	120.116.028,33	47.902.519,83	168.018.548,16	728.715,28	249.974,97	978.690,25	168.997.238,41	404.288.559,39
2049	3.446.681,82	232.206.234,00	235.652.915,82	119.016.758,98	52.296.335,81	171.313.094,79	677.685,28	239.500,55	917.185,83	172.230.280,62	407.883.196,44
2050	2.316.738,74	233.673.830,00	235.990.568,74	117.717.751,18	57.610.310,30	175.328.061,48	627.934,76	229.028,29	856.963,05	176.185.024,53	412.175.593,27
2051	1.233.676,05	234.839.774,00	236.073.450,05	116.235.903,95	62.526.707,95	178.762.611,91	579.661,24	218.566,87	798.228,11	179.560.840,02	415.634.290,06
2052	745.369,75	235.580.878,00	236.326.247,75	114.047.855,19	67.843.117,54	181.890.972,74	533.100,13	208.135,87	741.235,99	182.632.208,73	418.958.456,48
2053	570.841,74	235.948.934,00	236.519.775,74	111.420.243,89	73.298.282,51	184.718.526,40	488.484,15	197.757,21	686.241,36	185.404.767,76	421.924.543,50
2054	96.496,51	236.465.970,00	236.562.466,51	108.937.868,35	79.214.141,30	188.152.009,65	446.003,12	187.448,43	633.451,55	188.785.461,20	425.347.927,72
2055	49.896,73	236.477.384,00	236.527.280,73	105.907.903,07	84.558.687,66	190.466.590,73	405.802,09	177.213,33	583.015,42	191.049.606,16	427.576.886,89
2056	17.410,87	236.621.892,00	236.639.302,87	102.726.825,54	90.148.806,54	192.875.632,09	367.996,36	167.051,83	535.048,19	193.410.680,27	430.049.983,14
2057	17.140,54	236.503.228,00	236.520.368,54	99.380.174,56	95.464.061,01	194.844.235,58	332.632,13	156.994,94	489.627,07	195.333.862,65	431.854.231,19
2058	16.851,17	236.531.750,00	236.548.601,17	95.903.963,24	100.678.906,33	196.582.869,56	299.690,48	147.053,49	446.743,97	197.029.613,53	433.578.214,70
2059	0,00	236.530.814,00	236.530.814,00	92.320.230,58	105.515.434,27	197.835.664,85	269.120,15	137.244,55	406.364,70	198.242.029,56	434.772.843,56
2060	0,00	236.527.018,00	236.527.018,00	88.606.306,75	110.335.665,50	198.941.972,25	240.840,23	127.588,41	368.428,65	199.310.400,90	435.837.418,90
2061	0,00	236.499.042,00	236.499.042,00	84.789.098,42	114.806.278,21	199.595.376,63	214.753,09	118.104,05	332.857,14	199.928.233,77	436.427.275,77
2062	0,00	236.518.672,00	236.518.672,00	80.880.621,30	119.510.603,34	200.391.224,64	190.782,88	108.812,63	299.595,51	200.690.820,15	437.209.492,15
2063	0,00	236.359.474,00	236.359.474,00	76.894.094,03	123.560.478,87	200.454.572,90	168.824,02	99.768,74	268.592,76	200.723.165,66	437.082.639,66
2064	0,00	236.316.340,00	236.316.340,00	72.843.230,85	127.714.973,60	200.558.204,45	148.767,16	91.018,34	239.785,50	200.797.989,94	437.114.329,94
2065	0,00	236.201.212,00	236.201.212,00	68.744.121,00	130.979.410,91	199.723.531,91	130.507,42	82.598,15	213.105,57	199.936.637,47	436.137.849,47
2066	0,00	236.262.182,00	236.262.182,00	64.612.782,24	134.339.085,56	198.951.867,80	113.926,58	74.538,50	188.465,08	199.140.332,88	435.402.514,88
2067	0,00	236.189.460,00	236.189.460,00	60.466.761,75	137.379.057,71	197.845.819,46	98.891,11	66.863,64	165.754,75	198.011.574,21	434.201.034,21
2068	0,00	236.210.884,00	236.210.884,00	56.324.924,32	140.197.689,13	196.522.613,44	85.256,74	59.589,41	144.846,15	196.667.459,60	432.878.343,60
2069	0,00	236.099.578,00	236.099.578,00	52.207.231,30	142.663.089,00	194.870.320,30	72.884,40	52.721,43	125.605,83	194.995.926,13	431.095.504,13
2070	0,00	236.098.954,00	236.098.954,00	48.134.004,65	145.014.906,41	193.148.911,06	61.655,17	46.268,56	107.923,74	193.256.834,80	429.355.788,80
2071	0,00	236.077.192,00	236.077.192,00	44.125.701,93	146.865.252,78	190.990.954,70	51.499,83	40.251,02	91.750,84	191.082.705,55	427.159.897,55

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	236.082.366,00	236.082.366,00	40.200.971,50	148.880.797,91	189.081.769,41	42.404,13	34.689,94	77.094,06	189.158.863,47	425.241.229,47
2073	0,00	235.976.520,00	235.976.520,00	36.378.160,48	150.275.439,54	186.653.600,01	34.365,53	29.598,67	63.964,20	186.717.564,21	422.694.084,21
2074	0,00	236.017.652,00	236.017.652,00	32.675.432,12	152.017.782,77	184.693.214,89	27.367,41	24.977,73	52.345,14	184.745.560,02	420.763.212,02
2075	0,00	235.862.536,00	235.862.536,00	29.111.106,02	152.651.036,94	181.762.142,96	21.379,24	20.811,49	42.190,73	181.804.333,70	417.666.869,70
2076	0,00	235.925.820,00	235.925.820,00	25.704.113,65	153.078.395,49	178.782.509,14	16.354,48	17.075,45	33.429,93	178.815.939,07	414.741.759,07
2077	0,00	236.001.194,00	236.001.194,00	22.473.836,31	153.096.864,07	175.570.700,38	12.228,05	13.756,82	25.984,87	175.596.685,25	411.597.879,25
2078	0,00	236.138.448,00	236.138.448,00	19.439.297,65	152.901.491,84	172.340.789,49	8.913,66	10.856,74	19.770,40	172.360.559,89	408.499.007,89
2079	0,00	236.161.692,00	236.161.692,00	16.618.140,22	152.719.877,48	169.338.017,69	6.316,58	8.372,63	14.689,20	169.352.706,90	405.514.398,90
2080	0,00	236.240.836,00	236.240.836,00	14.026.360,62	152.579.388,61	166.605.749,23	4.352,15	6.291,75	10.643,90	166.616.393,13	402.857.229,13
2081	0,00	236.047.500,00	236.047.500,00	11.678.000,97	151.745.221,01	163.423.221,98	2.927,11	4.590,22	7.517,33	163.430.739,31	399.478.239,31
2082	0,00	236.179.632,00	236.179.632,00	9.584.104,15	150.817.504,25	160.401.608,40	1.919,08	3.228,54	5.147,62	160.406.756,02	396.586.388,02
2083	0,00	236.286.492,00	236.286.492,00	7.749.470,65	149.594.265,69	157.343.736,35	1.211,06	2.152,97	3.364,03	157.347.100,38	393.633.592,38
2084	0,00	236.248.324,00	236.248.324,00	6.170.229,30	148.225.524,48	154.395.753,79	726,94	1.323,62	2.050,56	154.397.804,35	390.646.128,35
2085	0,00	236.246.244,00	236.246.244,00	4.835.467,39	146.812.405,39	151.647.872,78	412,65	722,86	1.135,50	151.649.008,29	387.895.252,29
2086	0,00	236.267.694,00	236.267.694,00	3.729.002,33	145.323.161,45	149.052.163,78	221,83	330,64	552,47	149.052.716,25	385.320.410,25
2087	0,00	236.300.714,00	236.300.714,00	2.829.014,12	143.644.765,27	146.473.779,39	115,83	114,06	229,89	146.474.009,28	382.774.723,28
2088	0,00	236.358.850,00	236.358.850,00	2.110.182,98	142.092.739,90	144.202.922,88	58,02	24,76	82,78	144.203.005,67	380.561.855,67
2089	0,00	236.306.824,00	236.306.824,00	1.546.761,43	140.389.911,09	141.936.672,51	24,19	2,58	26,76	141.936.699,27	378.243.523,27
2090	0,00	236.284.100,00	236.284.100,00	1.112.931,53	138.579.943,63	139.692.875,17	6,84	0,06	6,91	139.692.882,07	375.976.982,07
2091	0,00	236.130.622,00	236.130.622,00	784.260,69	136.742.908,55	137.527.169,25	0,90	0,00	0,90	137.527.170,15	373.657.792,15

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	35.199.613,25	17.603.470,90	260.594,71	848.250,40	17.579.064,47	71.490.993,73	2.605.947,11	0,00	3.199.964,84	5.805.911,95	65.685.081,78	358.669.489,62
2017	36.799.511,27	18.405.435,32	412.090,83	848.250,40	21.520.169,38	77.985.457,20	4.191.044,46	0,00	3.345.410,12	7.536.454,58	70.449.002,62	429.118.492,24
2018	38.583.917,59	19.300.824,81	608.074,81	70.687,53	25.747.109,53	84.310.614,28	6.241.414,09	0,00	3.507.628,87	9.749.042,96	74.561.571,31	503.680.063,55
2019	40.156.297,95	20.089.233,87	737.834,70	0,00	30.220.803,81	91.204.170,33	7.600.332,14	0,00	3.650.572,54	11.250.904,68	79.953.265,65	583.633.329,21
2020	41.441.589,30	20.732.666,26	889.731,21	0,00	35.017.999,75	98.081.986,52	9.190.364,41	0,00	3.767.417,21	12.957.781,62	85.124.204,90	668.757.534,11
2021	42.889.412,64	21.458.624,19	1.020.891,38	0,00	40.125.452,05	105.494.380,26	10.563.110,98	0,00	3.899.037,51	14.462.148,49	91.032.231,77	759.789.765,88
2022	44.060.982,04	22.046.171,93	1.314.149,79	0,00	45.587.385,95	113.008.689,71	13.630.980,19	0,00	4.005.543,82	17.636.524,01	95.372.165,71	855.161.931,58
2023	45.046.730,53	22.541.270,51	1.547.297,58	0,00	51.309.715,89	120.445.014,52	16.070.365,26	0,00	4.095.157,32	20.165.522,58	100.279.491,93	955.441.423,51
2024	46.245.413,70	23.143.918,25	1.836.743,23	0,00	57.326.485,41	128.552.560,59	19.098.609,89	0,00	4.204.128,52	23.302.738,41	105.249.822,18	1.060.691.245,70
2025	47.251.013,30	23.648.392,57	2.179.357,68	0,00	63.641.474,74	136.720.238,29	22.682.862,70	0,00	4.295.546,66	26.978.409,36	109.741.828,93	1.170.433.074,63
2026	48.156.845,42	24.103.243,94	2.462.272,56	0,00	70.225.984,48	144.948.346,40	25.644.622,51	0,00	4.377.895,04	30.022.517,55	114.925.828,85	1.285.358.903,48
2027	49.081.591,24	24.568.232,61	2.845.763,53	0,00	77.121.534,21	153.617.121,58	29.656.501,60	0,00	4.461.962,84	34.118.464,44	119.498.657,14	1.404.857.560,62
2028	49.613.414,43	24.837.951,91	3.244.850,09	0,00	84.291.453,64	161.987.670,06	33.833.264,43	0,00	4.510.310,40	38.343.574,83	123.644.095,23	1.528.501.655,85
2029	50.311.419,23	25.193.606,73	3.777.264,27	0,00	91.710.099,35	170.992.389,57	39.402.607,69	0,00	4.573.765,38	43.976.373,08	127.016.016,50	1.655.517.672,35
2030	50.805.874,05	25.445.126,88	4.271.062,33	0,00	99.331.060,34	179.853.123,61	44.568.244,80	0,00	4.618.715,82	49.186.960,63	130.666.162,98	1.786.183.835,33
2031	51.142.725,98	25.620.618,82	4.868.049,01	0,00	107.171.030,12	188.802.423,93	50.813.181,70	0,00	4.649.338,73	55.462.520,43	133.339.903,50	1.919.523.738,83
2032	51.411.128,92	25.763.047,48	5.577.366,81	0,00	115.171.424,33	197.922.967,53	58.232.690,77	0,00	4.673.738,99	62.906.429,76	135.016.537,77	2.054.540.276,60
2033	51.639.931,80	25.883.923,75	6.184.106,97	0,00	123.272.416,60	206.980.379,12	64.579.651,90	0,00	4.694.539,25	69.274.191,16	137.706.187,96	2.192.246.464,56
2034	51.739.838,78	25.944.579,92	7.048.373,18	0,00	131.534.787,87	216.267.579,76	73.619.619,99	0,00	4.703.621,71	78.323.241,69	137.944.338,06	2.330.190.802,63
2035	51.828.239,43	25.996.149,82	7.757.060,37	0,00	139.811.448,16	225.392.897,78	81.032.802,28	0,00	4.711.658,13	85.744.460,41	139.648.437,37	2.469.839.240,00
2036	51.907.039,45	26.044.825,63	8.486.279,79	0,00	148.190.354,40	234.628.499,26	88.660.767,01	0,00	4.718.821,77	93.379.588,78	141.248.910,48	2.611.088.150,47
2037	51.938.716,33	26.068.243,80	9.252.072,32	0,00	156.665.289,03	243.924.321,47	96.671.244,64	0,00	4.721.701,48	101.392.946,13	142.531.375,34	2.753.619.525,82
2038	51.965.218,39	26.094.082,03	9.994.238,99	0,00	165.217.171,55	253.270.710,96	104.434.736,07	0,00	4.724.110,76	109.158.846,83	144.111.864,13	2.897.731.389,95
2039	51.877.800,87	26.063.870,13	10.819.159,80	0,00	173.863.883,40	262.624.714,20	113.063.635,19	0,00	4.716.163,72	117.779.798,91	144.844.915,30	3.042.576.305,24

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	51.901.346,66	26.079.332,66	11.501.785,84	0,00	182.554.578,31	272.037.043,48	120.204.626,12	0,00	4.718.304,24	124.922.930,36	147.114.113,11	3.189.690.418,35
2041	51.857.108,30	26.068.383,46	12.241.836,75	0,00	191.381.425,10	281.548.753,61	127.946.142,56	0,00	4.714.282,57	132.660.425,13	148.888.328,47	3.338.578.746,83
2042	51.729.202,28	26.018.034,23	13.068.772,53	0,00	200.314.724,81	291.130.733,85	136.596.233,38	0,00	4.702.654,75	141.298.888,13	149.831.845,72	3.488.410.592,55
2043	51.650.544,67	25.986.759,49	13.787.656,24	0,00	209.304.635,55	300.729.595,96	144.116.456,25	0,00	4.695.504,06	148.811.960,31	151.917.635,65	3.640.328.228,19
2044	51.633.904,07	25.983.462,91	14.346.162,99	0,00	218.419.693,69	310.383.223,66	149.959.643,22	0,00	4.693.991,28	154.653.634,50	155.729.589,16	3.796.057.817,35
2045	51.549.099,35	25.950.179,15	14.958.243,22	0,00	227.763.469,04	320.220.990,76	156.363.034,64	0,00	4.686.281,76	161.049.316,40	159.171.674,36	3.955.229.491,72
2046	51.567.582,05	25.967.057,24	15.433.156,17	0,00	237.313.769,50	330.281.564,98	161.332.067,35	0,00	4.687.962,00	166.020.029,36	164.261.535,62	4.119.491.027,34
2047	51.682.777,71	26.028.090,74	15.759.659,15	0,00	247.169.461,64	340.639.989,24	164.749.166,62	0,00	4.698.434,34	169.447.600,95	171.192.388,29	4.290.683.415,62
2048	51.764.090,62	26.075.213,87	16.165.632,61	0,00	257.441.004,94	351.445.942,04	168.997.238,41	0,00	4.705.826,42	173.703.064,83	177.742.877,21	4.468.426.292,84
2049	51.843.641,48	26.116.684,28	16.474.542,61	0,00	268.105.577,57	362.540.445,94	172.230.280,62	0,00	4.713.058,32	176.943.338,93	185.597.107,00	4.654.023.399,84
2050	51.917.925,12	26.157.519,90	16.852.475,17	0,00	279.241.403,99	374.169.324,18	176.185.024,53	0,00	4.719.811,37	180.904.835,90	193.264.488,28	4.847.287.888,12
2051	51.936.159,01	26.169.599,55	17.175.050,80	0,00	290.837.273,29	386.118.082,64	179.560.840,02	0,00	4.721.469,00	184.282.309,02	201.835.773,63	5.049.123.661,75
2052	51.991.774,51	26.201.325,15	17.468.519,52	0,00	302.947.419,70	398.609.038,89	182.632.208,73	0,00	4.726.524,96	187.358.733,69	211.250.305,20	5.260.373.966,94
2053	52.034.350,66	26.226.254,19	17.733.421,54	0,00	315.622.438,02	411.616.464,40	185.404.767,76	0,00	4.730.395,51	190.135.163,28	221.481.301,13	5.481.855.268,07
2054	52.043.742,63	26.236.910,22	18.056.489,62	0,00	328.911.316,08	425.248.458,55	188.785.461,20	0,00	4.731.249,33	193.516.710,53	231.731.748,02	5.713.587.016,09
2055	52.036.001,76	26.237.441,70	18.272.791,46	0,00	342.815.220,97	439.361.455,89	191.049.606,16	0,00	4.730.545,61	195.780.151,77	243.581.304,11	5.957.168.320,21
2056	52.060.646,63	26.255.257,73	18.498.373,51	0,00	357.430.099,21	454.244.377,09	193.410.680,27	0,00	4.732.786,06	198.143.466,33	256.100.910,76	6.213.269.230,97
2057	52.034.481,08	26.244.547,68	18.682.090,71	0,00	372.796.153,86	469.757.273,32	195.333.862,65	0,00	4.730.407,37	200.064.270,02	269.693.003,30	6.482.962.234,26
2058	52.040.692,26	26.249.423,55	18.844.069,51	0,00	388.977.734,06	486.111.919,38	197.029.613,53	0,00	4.730.972,02	201.760.585,55	284.351.333,83	6.767.313.568,09
2059	52.036.779,08	26.249.979,21	18.959.837,52	0,00	406.038.814,09	503.285.409,89	198.242.029,56	0,00	4.730.616,28	202.972.645,84	300.312.764,06	7.067.626.332,15
2060	52.035.943,96	26.250.739,92	19.061.841,08	0,00	424.057.579,93	521.406.104,88	199.310.400,90	0,00	4.730.540,36	204.040.941,26	317.365.163,63	7.384.991.495,78
2061	52.029.789,24	26.249.050,34	19.120.769,57	0,00	443.099.489,75	540.499.098,89	199.928.233,77	0,00	4.729.980,84	204.658.214,61	335.840.884,29	7.720.832.380,06
2062	52.034.107,84	26.253.463,96	19.193.551,06	0,00	463.249.942,80	560.731.065,67	200.690.820,15	0,00	4.730.373,44	205.421.193,59	355.309.872,07	8.076.142.252,14
2063	51.999.084,28	26.237.093,90	19.196.508,84	0,00	484.568.535,13	582.001.222,14	200.723.165,66	0,00	4.727.189,48	205.450.355,14	376.550.867,00	8.452.693.119,14
2064	51.989.594,80	26.232.029,34	19.203.538,49	0,00	507.161.587,15	604.586.749,78	200.797.989,94	0,00	4.726.326,80	205.524.316,74	399.062.433,04	8.851.755.552,18
2065	51.964.266,64	26.218.378,40	19.121.050,02	0,00	531.105.333,13	628.409.028,18	199.936.637,47	0,00	4.724.024,24	204.660.661,71	423.748.366,47	9.275.503.918,65

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	51.977.680,04	26.224.174,94	19.044.791,04	0,00	556.530.235,12	653.776.881,14	199.140.332,88	0,00	4.725.243,64	203.865.576,52	449.911.304,62	9.725.415.223,26
2067	51.961.681,20	26.215.257,50	18.936.747,62	0,00	583.524.913,40	680.638.599,72	198.011.574,21	0,00	4.723.789,20	202.735.363,41	477.903.236,31	10.203.318.459,57
2068	51.966.394,48	26.215.807,03	18.808.117,39	0,00	612.199.107,57	709.189.426,47	196.667.459,60	0,00	4.724.217,68	201.391.677,28	507.797.749,20	10.711.116.208,77
2069	51.941.907,16	26.201.848,96	18.648.183,09	0,00	642.666.972,53	739.458.911,73	194.995.926,13	0,00	4.721.991,56	199.717.917,69	539.740.994,04	11.250.857.202,81
2070	51.941.769,88	26.198.146,01	18.481.794,98	0,00	675.051.432,17	771.673.143,04	193.256.834,80	0,00	4.721.979,08	197.978.813,88	573.694.329,16	11.824.551.531,97
2071	51.936.982,24	26.193.233,74	18.273.810,40	0,00	709.473.091,92	805.877.118,29	191.082.705,55	0,00	4.721.543,84	195.804.249,39	610.072.868,91	12.434.624.400,88
2072	51.938.120,52	26.189.368,54	18.089.767,63	0,00	746.077.464,05	842.294.720,74	189.158.863,47	0,00	4.721.647,32	193.880.510,79	648.414.209,94	13.083.038.610,82
2073	51.914.834,40	26.173.791,07	17.856.246,64	0,00	784.982.316,65	880.927.188,76	186.717.564,21	0,00	4.719.530,40	191.437.094,61	689.490.094,14	13.772.528.704,96
2074	51.923.883,44	26.174.168,45	17.667.611,35	0,00	826.351.722,30	922.117.385,54	184.745.560,02	0,00	4.720.353,04	189.465.913,06	732.651.472,48	14.505.180.177,44
2075	51.889.757,92	26.153.496,59	17.386.294,89	0,00	870.310.810,65	965.740.360,05	181.804.333,70	0,00	4.717.250,72	186.521.584,42	779.218.775,63	15.284.398.953,07
2076	51.903.680,40	26.154.933,07	17.100.473,77	0,00	917.063.937,18	1.012.223.024,43	178.815.939,07	0,00	4.718.516,40	183.534.455,47	828.688.568,96	16.113.087.522,04
2077	51.920.262,68	26.159.793,62	16.792.581,13	0,00	966.785.251,32	1.061.657.888,75	175.596.685,25	0,00	4.720.023,88	180.316.709,13	881.341.179,62	16.994.428.701,66
2078	51.950.458,56	26.170.079,94	16.483.080,42	0,00	1.019.665.722,10	1.114.269.341,02	172.360.559,89	0,00	4.722.768,96	177.083.328,85	937.186.012,17	17.931.614.713,82
2079	51.955.572,24	26.170.135,80	16.195.414,56	0,00	1.075.896.882,83	1.170.218.005,43	169.352.706,90	0,00	4.723.233,84	174.075.940,74	996.142.064,69	18.927.756.778,52
2080	51.972.983,92	26.176.367,00	15.933.720,76	0,00	1.135.665.406,71	1.229.748.478,39	166.616.393,13	0,00	4.724.816,72	171.341.209,85	1.058.407.268,54	19.986.164.047,06
2081	51.930.450,00	26.150.967,76	15.629.060,18	0,00	1.199.169.842,82	1.292.880.320,77	163.430.739,31	0,00	4.720.950,00	168.151.689,31	1.124.728.631,45	21.110.892.678,51
2082	51.959.519,04	26.161.498,79	15.339.863,61	0,00	1.266.653.560,71	1.360.114.442,15	160.406.756,02	0,00	4.723.592,64	165.130.348,66	1.194.984.093,49	22.305.876.772,00
2083	51.983.028,24	26.169.405,61	15.047.258,22	0,00	1.338.352.606,32	1.431.552.298,39	157.347.100,38	0,00	4.725.729,84	162.072.830,22	1.269.479.468,18	23.575.356.240,18
2084	51.974.631,28	26.161.639,22	14.765.208,67	0,00	1.414.521.374,41	1.507.422.853,58	154.397.804,35	0,00	4.724.966,48	159.122.770,83	1.348.300.082,75	24.923.656.322,93
2085	51.974.173,68	26.158.487,02	14.502.334,86	0,00	1.495.419.379,38	1.588.054.374,93	151.649.008,29	0,00	4.724.924,88	156.373.933,17	1.431.680.441,77	26.355.336.764,70
2086	51.978.892,68	26.157.020,41	14.254.046,59	0,00	1.581.320.205,88	1.673.710.165,55	149.052.716,25	0,00	4.725.353,88	153.778.070,13	1.519.932.095,43	27.875.268.860,12
2087	51.986.157,08	26.157.127,58	14.007.441,13	0,00	1.672.516.131,61	1.764.666.857,40	146.474.009,28	0,00	4.726.014,28	151.200.023,56	1.613.466.833,84	29.488.735.693,97
2088	51.998.947,00	26.160.550,64	13.790.262,39	0,00	1.769.324.141,64	1.861.273.901,67	144.203.005,67	0,00	4.727.177,00	148.930.182,67	1.712.343.719,00	31.201.079.412,97
2089	51.987.501,28	26.151.636,95	13.573.533,24	0,00	1.872.064.764,78	1.963.777.436,25	141.936.699,27	0,00	4.726.136,48	146.662.835,75	1.817.114.600,49	33.018.194.013,46
2090	51.982.502,00	26.146.030,27	13.358.954,91	0,00	1.981.091.640,81	2.072.579.127,99	139.692.882,07	0,00	4.725.682,00	144.418.564,07	1.928.160.563,92	34.946.354.577,38
2091	51.948.736,84	26.126.044,22	13.151.845,92	0,00	2.096.781.274,64	2.188.007.901,63	137.527.170,15	0,00	4.722.612,44	142.249.782,59	2.045.758.119,04	36.992.112.696,42

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	79.280.587,12	6.525.283,10	72.755.304,02	292.984.407,84
2016	71.490.993,73	5.805.698,73	65.685.295,00	358.669.702,84
2017	77.985.457,20	7.536.454,58	70.449.002,62	429.118.705,46
2018	84.310.614,28	9.749.042,96	74.561.571,31	503.680.276,78
2019	91.204.170,33	11.250.904,68	79.953.265,65	583.633.542,43
2020	98.081.986,52	12.957.781,62	85.124.204,90	668.757.747,33
2021	105.494.380,26	14.462.148,49	91.032.231,77	759.789.979,10
2022	113.008.689,71	17.636.524,01	95.372.165,71	855.162.144,80
2023	120.445.014,52	20.165.522,58	100.279.491,93	955.441.636,74
2024	128.552.560,59	23.302.738,41	105.249.822,18	1.060.691.458,92
2025	136.720.238,29	26.978.409,36	109.741.828,93	1.170.433.287,85
2026	144.948.346,40	30.022.517,55	114.925.828,85	1.285.359.116,70
2027	153.617.121,58	34.118.464,44	119.498.657,14	1.404.857.773,84
2028	161.987.670,06	38.343.574,83	123.644.095,23	1.528.501.869,07
2029	170.992.389,57	43.976.373,08	127.016.016,50	1.655.517.885,57
2030	179.853.123,61	49.186.960,63	130.666.162,98	1.786.184.048,55
2031	188.802.423,93	55.462.520,43	133.339.903,50	1.919.523.952,05
2032	197.922.967,53	62.906.429,76	135.016.537,77	2.054.540.489,82
2033	206.980.379,12	69.274.191,16	137.706.187,96	2.192.246.677,79
2034	216.267.579,76	78.323.241,69	137.944.338,06	2.330.191.015,85
2035	225.392.897,78	85.744.460,41	139.648.437,37	2.469.839.453,22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	234.628.499,26	93.379.588,78	141.248.910,48	2.611.088.363,69
2037	243.924.321,47	101.392.946,13	142.531.375,34	2.753.619.739,04
2038	253.270.710,96	109.158.846,83	144.111.864,13	2.897.731.603,17
2039	262.624.714,20	117.779.798,91	144.844.915,30	3.042.576.518,46
2040	272.037.043,48	124.922.930,36	147.114.113,11	3.189.690.631,58
2041	281.548.753,61	132.660.425,13	148.888.328,47	3.338.578.960,05
2042	291.130.733,85	141.298.888,13	149.831.845,72	3.488.410.805,77
2043	300.729.595,96	148.811.960,31	151.917.635,65	3.640.328.441,41
2044	310.383.223,66	154.653.634,50	155.729.589,16	3.796.058.030,58
2045	320.220.990,76	161.049.316,40	159.171.674,36	3.955.229.704,94
2046	330.281.564,98	166.020.029,36	164.261.535,62	4.119.491.240,56
2047	340.639.989,24	169.447.600,95	171.192.388,29	4.290.683.628,84
2048	351.445.942,04	173.703.064,83	177.742.877,21	4.468.426.506,06
2049	362.540.445,94	176.943.338,93	185.597.107,00	4.654.023.613,06
2050	374.169.324,18	180.904.835,90	193.264.488,28	4.847.288.101,34
2051	386.118.082,64	184.282.309,02	201.835.773,63	5.049.123.874,97
2052	398.609.038,89	187.358.733,69	211.250.305,20	5.260.374.180,17
2053	411.616.464,40	190.135.163,28	221.481.301,13	5.481.855.481,29
2054	425.248.458,55	193.516.710,53	231.731.748,02	5.713.587.229,31
2055	439.361.455,89	195.780.151,77	243.581.304,11	5.957.168.533,43
2056	454.244.377,09	198.143.466,33	256.100.910,76	6.213.269.444,19
2057	469.757.273,32	200.064.270,02	269.693.003,30	6.482.962.447,49
2058	486.111.919,38	201.760.585,55	284.351.333,83	6.767.313.781,31
2059	503.285.409,89	202.972.645,84	300.312.764,06	7.067.626.545,37
2060	521.406.104,88	204.040.941,26	317.365.163,63	7.384.991.709,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	540.499.098,89	204.658.214,61	335.840.884,29	7.720.832.593,28
2062	560.731.065,67	205.421.193,59	355.309.872,07	8.076.142.465,36
2063	582.001.222,14	205.450.355,14	376.550.867,00	8.452.693.332,36
2064	604.586.749,78	205.524.316,74	399.062.433,04	8.851.755.765,40
2065	628.409.028,18	204.660.661,71	423.748.366,47	9.275.504.131,87
2066	653.776.881,14	203.865.576,52	449.911.304,62	9.725.415.436,49
2067	680.638.599,72	202.735.363,41	477.903.236,31	10.203.318.672,80
2068	709.189.426,47	201.391.677,28	507.797.749,20	10.711.116.421,99
2069	739.458.911,73	199.717.917,69	539.740.994,04	11.250.857.416,03
2070	771.673.143,04	197.978.813,88	573.694.329,16	11.824.551.745,19
2071	805.877.118,29	195.804.249,39	610.072.868,91	12.434.624.614,10
2072	842.294.720,74	193.880.510,79	648.414.209,94	13.083.038.824,04
2073	880.927.188,76	191.437.094,61	689.490.094,14	13.772.528.918,19
2074	922.117.385,54	189.465.913,06	732.651.472,48	14.505.180.390,66
2075	965.740.360,05	186.521.584,42	779.218.775,63	15.284.399.166,29
2076	1.012.223.024,43	183.534.455,47	828.688.568,96	16.113.087.735,26
2077	1.061.657.888,75	180.316.709,13	881.341.179,62	16.994.428.914,88
2078	1.114.269.341,02	177.083.328,85	937.186.012,17	17.931.614.927,05
2079	1.170.218.005,43	174.075.940,74	996.142.064,69	18.927.756.991,74
2080	1.229.748.478,39	171.341.209,85	1.058.407.268,54	19.986.164.260,28
2081	1.292.880.320,77	168.151.689,31	1.124.728.631,45	21.110.892.891,73
2082	1.360.114.442,15	165.130.348,66	1.194.984.093,49	22.305.876.985,23
2083	1.431.552.298,39	162.072.830,22	1.269.479.468,18	23.575.356.453,40
2084	1.507.422.853,58	159.122.770,83	1.348.300.082,75	24.923.656.536,15
2085	1.588.054.374,93	156.373.933,17	1.431.680.441,77	26.355.336.977,92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	1.673.710.165,55	153.778.070,13	1.519.932.095,43	27.875.269.073,35
2087	1.764.666.857,40	151.200.023,56	1.613.466.833,84	29.488.735.907,19
2088	1.861.273.901,67	148.930.182,67	1.712.343.719,00	31.201.079.626,19
2089	1.963.777.436,25	146.662.835,75	1.817.114.600,49	33.018.194.226,69
2090	2.072.579.127,99	144.418.564,07	1.928.160.563,92	34.946.354.790,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	79.280.587,12	6.525.283,10	72.755.304,02	292.984.407,84
2016	71.490.993,73	5.805.911,95	65.685.081,78	358.669.489,62
2017	77.985.457,20	7.536.454,58	70.449.002,62	429.118.492,24
2018	84.310.614,28	9.749.042,96	74.561.571,31	503.680.063,55
2019	91.204.170,33	11.250.904,68	79.953.265,65	583.633.329,21
2020	98.081.986,52	12.957.781,62	85.124.204,90	668.757.534,11
2021	105.494.380,26	14.462.148,49	91.032.231,77	759.789.765,88
2022	113.008.689,71	17.636.524,01	95.372.165,71	855.161.931,58
2023	120.445.014,52	20.165.522,58	100.279.491,93	955.441.423,51
2024	128.552.560,59	23.302.738,41	105.249.822,18	1.060.691.245,70
2025	136.720.238,29	26.978.409,36	109.741.828,93	1.170.433.074,63
2026	144.948.346,40	30.022.517,55	114.925.828,85	1.285.358.903,48
2027	153.617.121,58	34.118.464,44	119.498.657,14	1.404.857.560,62
2028	161.987.670,06	38.343.574,83	123.644.095,23	1.528.501.655,85
2029	170.992.389,57	43.976.373,08	127.016.016,50	1.655.517.672,35
2030	179.853.123,61	49.186.960,63	130.666.162,98	1.786.183.835,33
2031	188.802.423,93	55.462.520,43	133.339.903,50	1.919.523.738,83
2032	197.922.967,53	62.906.429,76	135.016.537,77	2.054.540.276,60
2033	206.980.379,12	69.274.191,16	137.706.187,96	2.192.246.464,56
2034	216.267.579,76	78.323.241,69	137.944.338,06	2.330.190.802,63
2035	225.392.897,78	85.744.460,41	139.648.437,37	2.469.839.240,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	234.628.499,26	93.379.588,78	141.248.910,48	2.611.088.150,47
2037	243.924.321,47	101.392.946,13	142.531.375,34	2.753.619.525,82
2038	253.270.710,96	109.158.846,83	144.111.864,13	2.897.731.389,95
2039	262.624.714,20	117.779.798,91	144.844.915,30	3.042.576.305,24
2040	272.037.043,48	124.922.930,36	147.114.113,11	3.189.690.418,35
2041	281.548.753,61	132.660.425,13	148.888.328,47	3.338.578.746,83
2042	291.130.733,85	141.298.888,13	149.831.845,72	3.488.410.592,55
2043	300.729.595,96	148.811.960,31	151.917.635,65	3.640.328.228,19
2044	310.383.223,66	154.653.634,50	155.729.589,16	3.796.057.817,35
2045	320.220.990,76	161.049.316,40	159.171.674,36	3.955.229.491,72
2046	330.281.564,98	166.020.029,36	164.261.535,62	4.119.491.027,34
2047	340.639.989,24	169.447.600,95	171.192.388,29	4.290.683.415,62
2048	351.445.942,04	173.703.064,83	177.742.877,21	4.468.426.292,84
2049	362.540.445,94	176.943.338,93	185.597.107,00	4.654.023.399,84
2050	374.169.324,18	180.904.835,90	193.264.488,28	4.847.287.888,12
2051	386.118.082,64	184.282.309,02	201.835.773,63	5.049.123.661,75
2052	398.609.038,89	187.358.733,69	211.250.305,20	5.260.373.966,94
2053	411.616.464,40	190.135.163,28	221.481.301,13	5.481.855.268,07
2054	425.248.458,55	193.516.710,53	231.731.748,02	5.713.587.016,09
2055	439.361.455,89	195.780.151,77	243.581.304,11	5.957.168.320,21
2056	454.244.377,09	198.143.466,33	256.100.910,76	6.213.269.230,97
2057	469.757.273,32	200.064.270,02	269.693.003,30	6.482.962.234,26
2058	486.111.919,38	201.760.585,55	284.351.333,83	6.767.313.568,09
2059	503.285.409,89	202.972.645,84	300.312.764,06	7.067.626.332,15
2060	521.406.104,88	204.040.941,26	317.365.163,63	7.384.991.495,78

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	540.499.098,89	204.658.214,61	335.840.884,29	7.720.832.380,06
2062	560.731.065,67	205.421.193,59	355.309.872,07	8.076.142.252,14
2063	582.001.222,14	205.450.355,14	376.550.867,00	8.452.693.119,14
2064	604.586.749,78	205.524.316,74	399.062.433,04	8.851.755.552,18
2065	628.409.028,18	204.660.661,71	423.748.366,47	9.275.503.918,65
2066	653.776.881,14	203.865.576,52	449.911.304,62	9.725.415.223,26
2067	680.638.599,72	202.735.363,41	477.903.236,31	10.203.318.459,57
2068	709.189.426,47	201.391.677,28	507.797.749,20	10.711.116.208,77
2069	739.458.911,73	199.717.917,69	539.740.994,04	11.250.857.202,81
2070	771.673.143,04	197.978.813,88	573.694.329,16	11.824.551.531,97
2071	805.877.118,29	195.804.249,39	610.072.868,91	12.434.624.400,88
2072	842.294.720,74	193.880.510,79	648.414.209,94	13.083.038.610,82
2073	880.927.188,76	191.437.094,61	689.490.094,14	13.772.528.704,96
2074	922.117.385,54	189.465.913,06	732.651.472,48	14.505.180.177,44
2075	965.740.360,05	186.521.584,42	779.218.775,63	15.284.398.953,07
2076	1.012.223.024,43	183.534.455,47	828.688.568,96	16.113.087.522,04
2077	1.061.657.888,75	180.316.709,13	881.341.179,62	16.994.428.701,66
2078	1.114.269.341,02	177.083.328,85	937.186.012,17	17.931.614.713,82
2079	1.170.218.005,43	174.075.940,74	996.142.064,69	18.927.756.778,52
2080	1.229.748.478,39	171.341.209,85	1.058.407.268,54	19.986.164.047,06
2081	1.292.880.320,77	168.151.689,31	1.124.728.631,45	21.110.892.678,51
2082	1.360.114.442,15	165.130.348,66	1.194.984.093,49	22.305.876.772,00
2083	1.431.552.298,39	162.072.830,22	1.269.479.468,18	23.575.356.240,18
2084	1.507.422.853,58	159.122.770,83	1.348.300.082,75	24.923.656.322,93
2085	1.588.054.374,93	156.373.933,17	1.431.680.441,77	26.355.336.764,70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	1.673.710.165,55	153.778.070,13	1.519.932.095,43	27.875.268.860,12
2087	1.764.666.857,40	151.200.023,56	1.613.466.833,84	29.488.735.693,97
2088	1.861.273.901,67	148.930.182,67	1.712.343.719,00	31.201.079.412,97
2089	1.963.777.436,25	146.662.835,75	1.817.114.600,49	33.018.194.013,46
2090	2.072.579.127,99	144.418.564,07	1.928.160.563,92	34.946.354.577,38

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO — FFIN

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001, exclusive, e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – FFIN

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
987	867	170

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

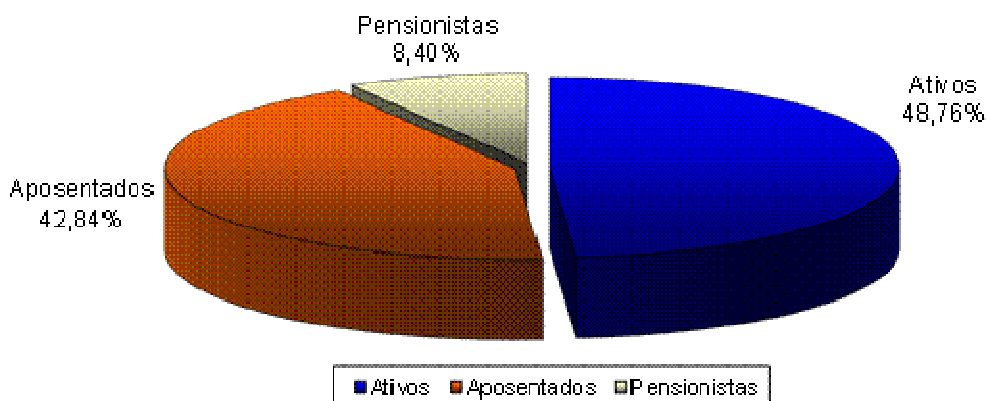
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 51,24%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,95 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

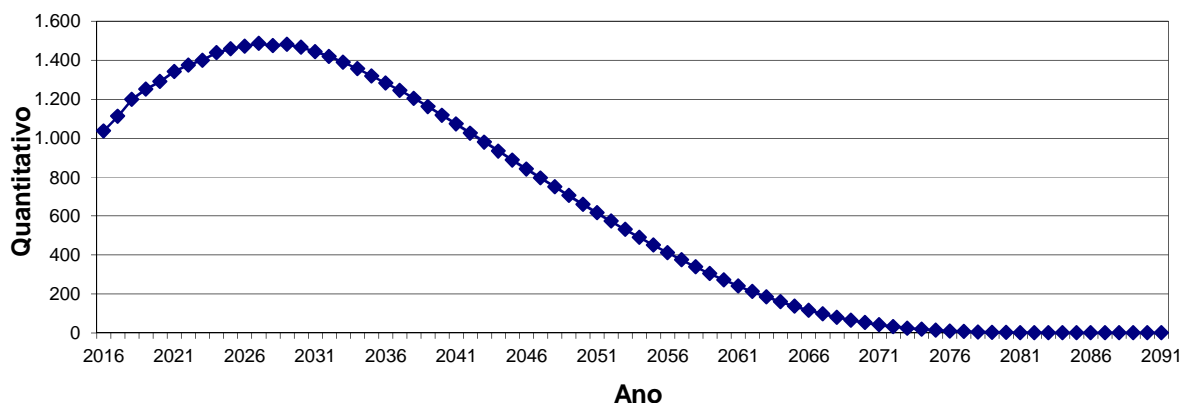
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	48,76%	51,24%	0,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



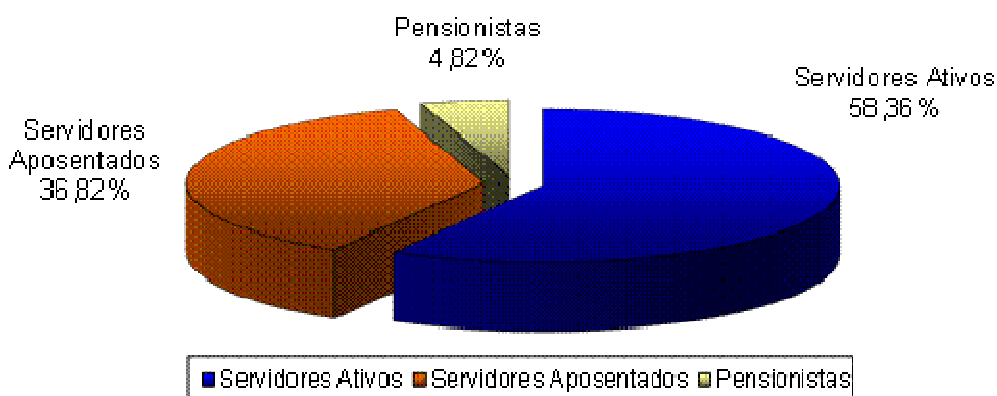
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2027, sofrendo redução até a total extinção deste grupo

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.572.825,53	987	R\$ 5.646,23
Servidores Aposentados	R\$ 3.516.234,07	867	R\$ 4.055,63
Pensionistas	R\$ 460.691,17	170	R\$ 2.709,95
Total	R\$ 9.549.750,77	2.024	R\$ 4.718,26

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 71,36% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 37: Receita de Contribuição – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.572.825,53	11,00%	R\$ 613.010,81
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 724.238,75	11,00%	R\$ 79.666,26
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 80.720,35	11,00%	R\$ 8.879,24
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 5.572.825,53	20,00%	R\$ 1.114.565,11
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 5.572.825,53	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 1.816.121,42
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 5.572.825,53	2,00%	R\$ 111.456,51
Total de Receita				R\$ 1.927.577,93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 38: Receitas e despesas – FFIN

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.816.121,42		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.976.925,24	R\$ 3.976.925,24
	Auxílios	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (2.160.803,82)		
Resultado sobre folha salarial	-38,77%		
Resultado sobre arrecadação	-118,98%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 1.816.121,42, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 38,77% da folha de salários dos servidores ativos do Fundo Financeiro.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

Quadro 39: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	987
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.646,23
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.572.825,53

Quadro 40: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	867
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 4.055,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.516.234,07

Quadro 41: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	170
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.709,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 460.691,17

Quadro 42: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.024
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 9.549.750,77

11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 43: Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 172.051,38	31/12/2015
Total	R\$ 172.051,38	31/12/2015

12. Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro)

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de

benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 45: Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 12.497.061,25	17,25%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.738.721,57	2,40%
Pensão de ativos	R\$ 1.977.795,78	2,73%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 16.213.578,60	22,38%
Administração do Plano	R\$ 1.448.934,64	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 17.662.513,24	24,38%

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 987 servidores ativos, 867 aposentados e 170 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 46: Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.041.124.196,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 24.285.542,44
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (112.441.062,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.174.239,65
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 24.100.133,95
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.103.005.343,09)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.851.643.512,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 145.550.535,67
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 146.361.233,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.559.731.742,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.103.005.343,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.559.731.742,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (2.662.737.085,56)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 172.051,38
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (2.662.565.034,18)
Reservas a Amortizar	R\$ (2.662.565.034,18)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,09%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,90% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Fundo Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

Quadro 47: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 48: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha Salarial
2016	26.148.946,32	53.148.962,76	-27.000.016,44	172.051,38	26.827.965,06	26.827.965,06	11,54%
2017	24.266.882,09	58.578.105,28	-34.311.223,20	0,00	34.311.223,20	34.311.223,20	14,75%
2018	22.095.813,20	65.299.799,49	-43.203.986,29	0,00	43.203.986,29	43.203.986,29	18,60%
2019	20.232.124,93	70.501.630,71	-50.269.505,78	0,00	50.269.505,78	50.269.505,78	21,63%
2020	18.784.145,06	74.036.829,69	-55.252.684,64	0,00	55.252.684,64	55.252.684,64	23,73%
2021	17.080.431,36	78.559.568,43	-61.479.137,07	0,00	61.479.137,07	61.479.137,07	26,39%
2022	15.712.784,65	81.753.609,78	-66.040.825,14	0,00	66.040.825,14	66.040.825,14	28,32%
2023	14.671.761,97	83.867.563,46	-69.195.801,49	0,00	69.195.801,49	69.195.801,49	29,58%
2024	13.246.288,32	87.326.322,95	-74.080.034,63	0,00	74.080.034,63	74.080.034,63	31,66%
2025	12.079.623,95	89.874.483,48	-77.794.859,53	0,00	77.794.859,53	77.794.859,53	33,21%
2026	11.088.101,29	91.643.909,45	-80.555.808,16	0,00	80.555.808,16	80.555.808,16	34,31%
2027	9.988.906,86	93.680.127,38	-83.691.220,52	0,00	83.691.220,52	83.691.220,52	35,62%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha Salarial
2028	9.494.063,46	93.505.692,43	-84.011.628,96	0,00	84.011.628,96	84.011.628,96	35,63%
2029	8.600.367,14	94.579.404,53	-85.979.037,40	0,00	85.979.037,40	85.979.037,40	36,46%
2030	8.068.776,28	94.306.532,44	-86.237.756,16	0,00	86.237.756,16	86.237.756,16	36,49%
2031	7.669.520,66	93.471.301,00	-85.801.780,34	0,00	85.801.780,34	85.801.780,34	36,25%
2032	7.251.419,95	92.547.130,64	-85.295.710,69	0,00	85.295.710,69	85.295.710,69	36,04%
2033	6.963.043,16	91.053.310,51	-84.090.267,34	0,00	84.090.267,34	84.090.267,34	35,47%
2034	6.687.995,94	89.445.481,87	-82.757.485,93	0,00	82.757.485,93	82.757.485,93	34,93%
2035	6.446.760,70	87.611.201,38	-81.164.440,69	0,00	81.164.440,69	81.164.440,69	34,27%
2036	6.219.775,29	85.615.914,15	-79.396.138,85	0,00	79.396.138,85	79.396.138,85	33,53%
2037	5.973.765,13	83.575.214,82	-77.601.449,70	0,00	77.601.449,70	77.601.449,70	32,81%
2038	5.764.481,88	81.307.564,63	-75.543.082,75	0,00	75.543.082,75	75.543.082,75	31,96%
2039	5.588.065,50	78.818.331,56	-73.230.266,06	0,00	73.230.266,06	73.230.266,06	31,04%
2040	5.417.073,47	76.214.459,31	-70.797.385,84	0,00	70.797.385,84	70.797.385,84	30,00%
2041	5.247.748,15	73.515.261,43	-68.267.513,28	0,00	68.267.513,28	68.267.513,28	28,96%
2042	5.078.390,02	70.733.306,06	-65.654.916,05	0,00	65.654.916,05	65.654.916,05	27,92%
2043	4.898.218,31	67.915.399,38	-63.017.181,07	0,00	63.017.181,07	63.017.181,07	26,84%
2044	4.717.463,99	65.030.653,57	-60.313.189,58	0,00	60.313.189,58	60.313.189,58	25,70%
2045	4.531.381,63	62.104.623,25	-57.573.241,62	0,00	57.573.241,62	57.573.241,62	24,57%
2046	4.340.325,22	59.144.631,65	-54.804.306,43	0,00	54.804.306,43	54.804.306,43	23,38%
2047	4.144.772,74	56.159.080,00	-52.014.307,26	0,00	52.014.307,26	52.014.307,26	22,14%
2048	3.945.301,82	53.157.155,63	-49.211.853,80	0,00	49.211.853,80	49.211.853,80	20,92%
2049	3.742.555,83	50.148.415,72	-46.405.859,88	0,00	46.405.859,88	46.405.859,88	19,69%
2050	3.537.289,56	47.143.306,94	-43.606.017,38	0,00	43.606.017,38	43.606.017,38	18,48%
...							
2089	188,45	9.019,84	-8.831,40	0,00	8.831,40	8.831,40	0,00%
2090	163,34	7.818,33	-7.654,99	0,00	7.654,99	7.654,99	0,00%
2091	139,76	6.689,79	-6.550,03	0,00	6.550,03	6.550,03	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial – FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Complementar Municipal nº. 13/2001 segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Fundo Financeiro – FFIN formado pelos servidores admitidos até 17 de dezembro de 2001 e o Fundo Previdenciário – FPREV formado pelos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 52 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 2.160.803,82, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 38,77% da folha de salários de servidores ativos do Fundo Financeiro.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,73%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 987 servidores ativos, 867 servidores inativos e 170 pensões.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 172.051,38 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 170.461.367,86, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,09%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,90% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,38% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a 33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes, o que já é uma realidade no Fundo.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	435	246	681
Folha salarial mensal	R\$ 1.956.485,08	R\$ 1.615.638,21	R\$ 3.572.123,30
Salário médio	R\$ 4.497,67	R\$ 6.567,64	R\$ 5.245,41
Idade média atual	52	53	52
Idade média de admissão	30	30	30
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,88%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 31,52%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	269	37	306
Folha salarial mensal	R\$ 1.792.147,88	R\$ 208.554,35	R\$ 2.000.702,23
Salário médio	R\$ 6.662,26	R\$ 5.636,60	R\$ 6.538,24
Idade média atual	47	51	48
Idade média de admissão	23	28	24
Idade média de aposentadoria projetada	52	58	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

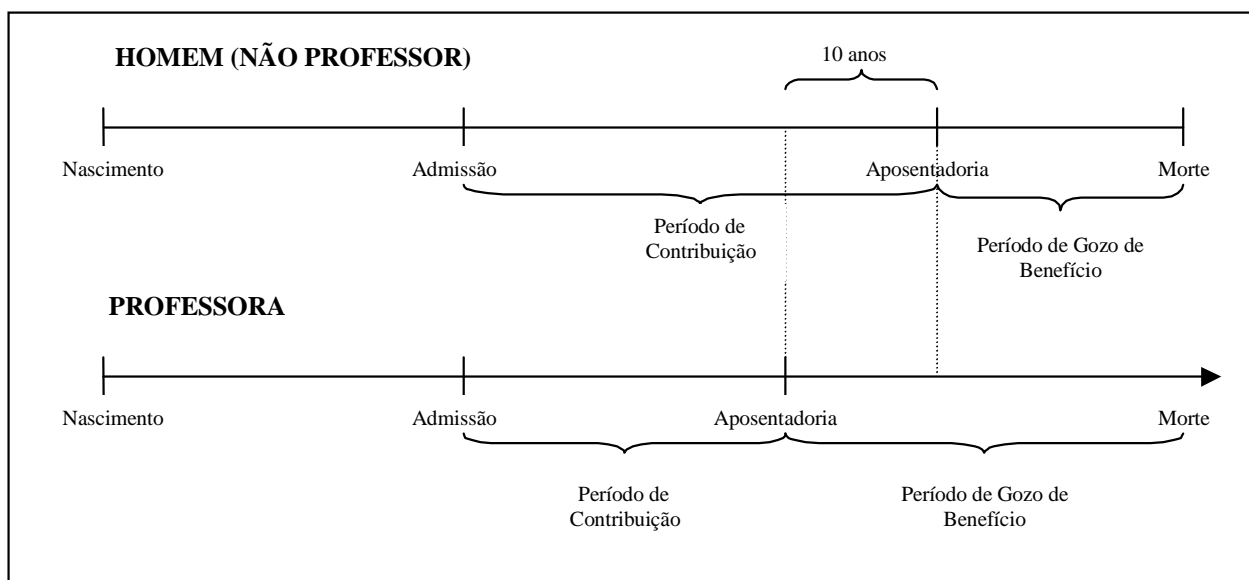
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 31,00% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 87,91% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 51: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	704	283	987
Folha salarial mensal	R\$ 3.748.632,96	R\$ 1.824.192,56	R\$ 5.572.825,53
Salário médio	R\$ 5.324,76	R\$ 6.445,91	R\$ 5.646,23
Idade média atual	50	53	51
Idade média de admissão	27	30	28
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,33% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 21,06% ao das mulheres.

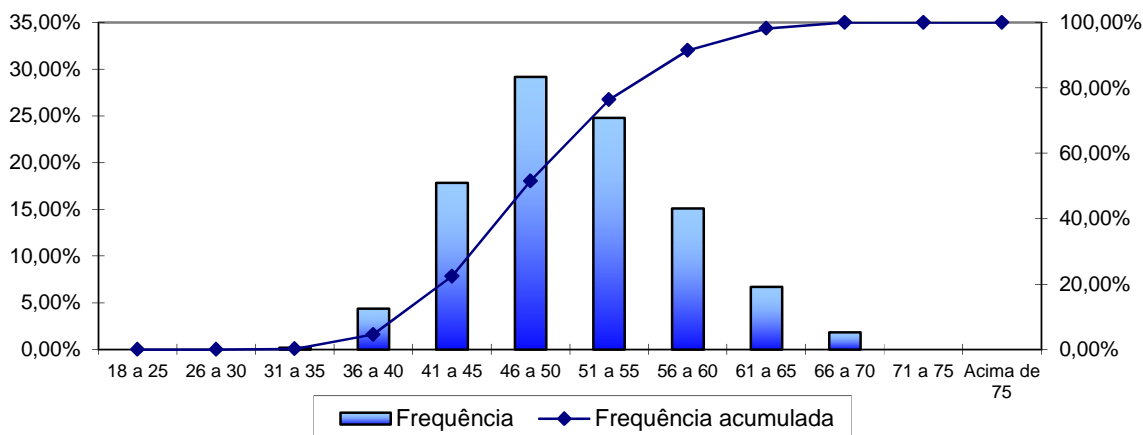
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	2	0,20%	0,20%
36 a 40	43	4,36%	4,56%
41 a 45	176	17,83%	22,39%
46 a 50	288	29,18%	51,57%
51 a 55	245	24,82%	76,39%
56 a 60	149	15,10%	91,49%
61 a 65	66	6,69%	98,18%
66 a 70	18	1,82%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN



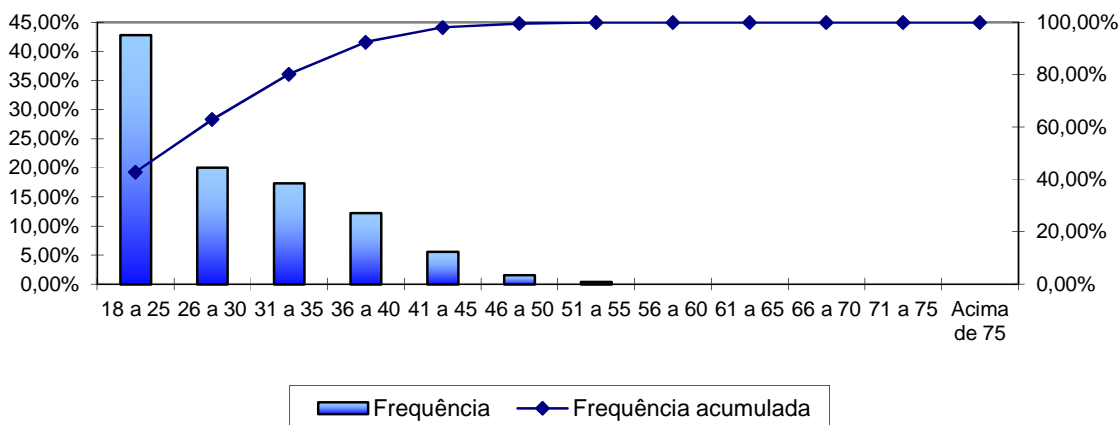
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	423	42,85%	42,85%
26 a 30	198	20,06%	62,91%
31 a 35	171	17,33%	80,24%
36 a 40	121	12,26%	92,50%
41 a 45	55	5,57%	98,07%
46 a 50	15	1,52%	99,59%
51 a 55	4	0,41%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 16 e aos 54 anos, respectivamente, sendo que 80,24% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

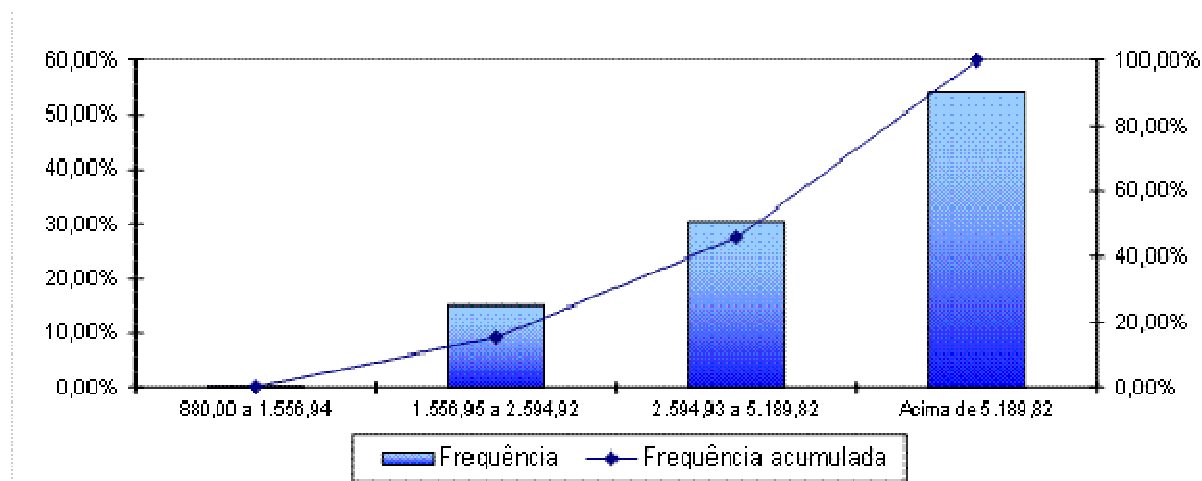
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	3	0,30%	0,30%
1.556,95 a 2.594,92	149	15,10%	15,40%
2.594,93 a 5.189,82	301	30,50%	45,90%
Acima de 5.189,82	534	54,10%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

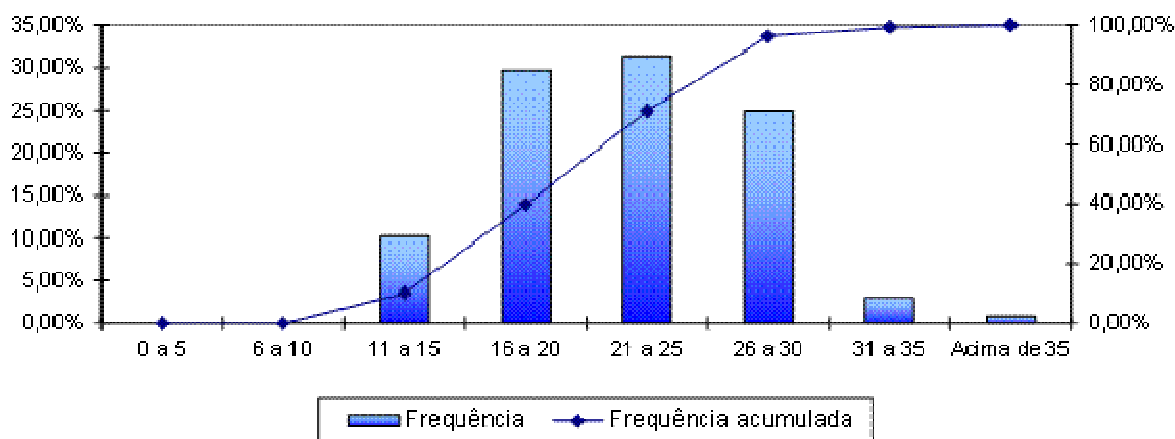
Observa-se que a maior frequência de servidores, 54,10%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 55: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	101	10,23%	10,23%
16 a 20	293	29,69%	39,92%
21 a 25	309	31,31%	71,23%
26 a 30	246	24,92%	96,15%
31 a 35	30	3,04%	99,19%
Acima de 35	8	0,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

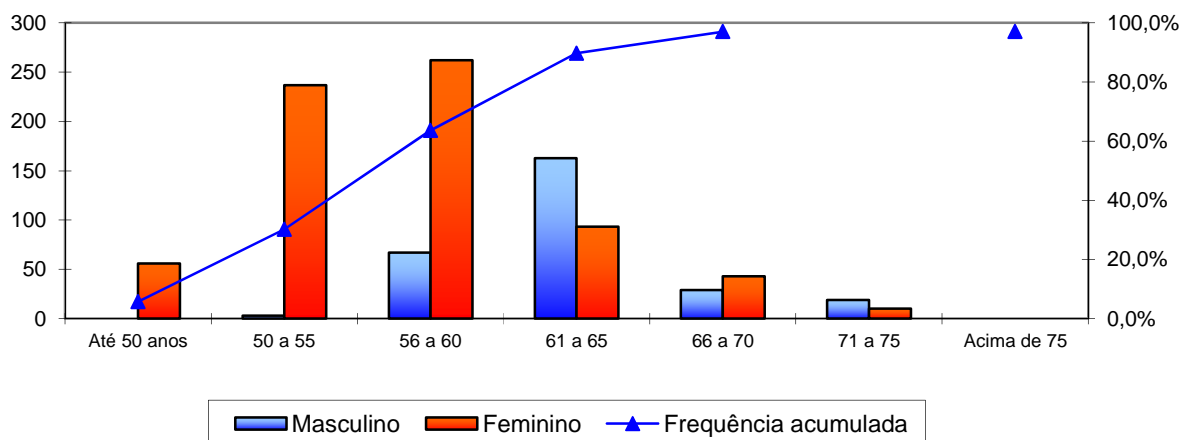
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de dezesseis a vinte e cinco anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da segregação de massas existente.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	56	0
50 a 55	237	3
56 a 60	262	67
61 a 65	93	163
66 a 70	43	29
71 a 75	10	19
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,65% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

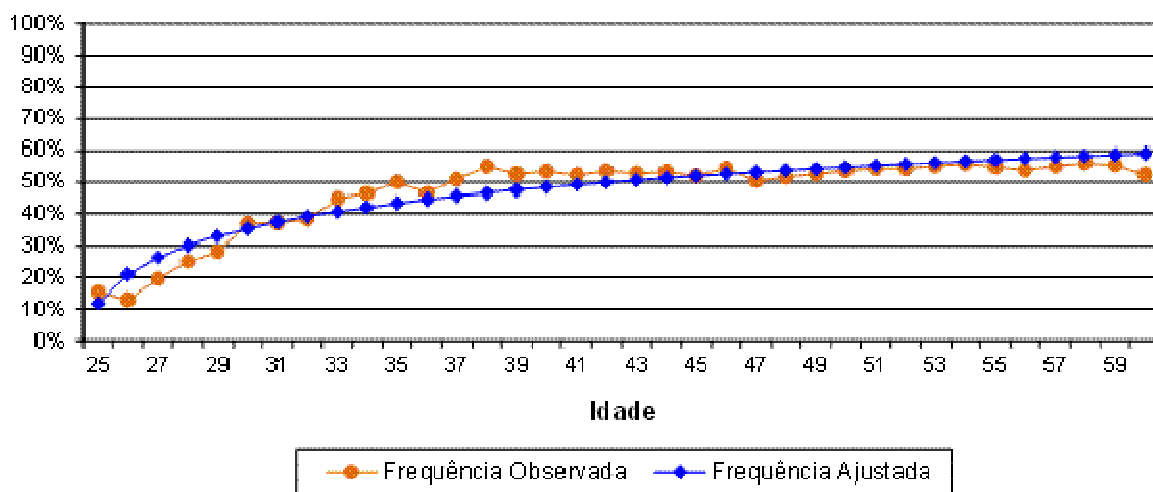
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	346	35,06%
Não casados	641	64,94%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	689	178	867
Folha de Benefícios	R\$ 2.704.802,50	R\$ 811.431,57	R\$ 3.516.234,07
Benefício médio	R\$ 3.925,69	R\$ 4.558,60	R\$ 4.055,63
Idade mínima atual	39	44	39
Idade média atual	64	68	65
Idade máxima atual	94	86	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

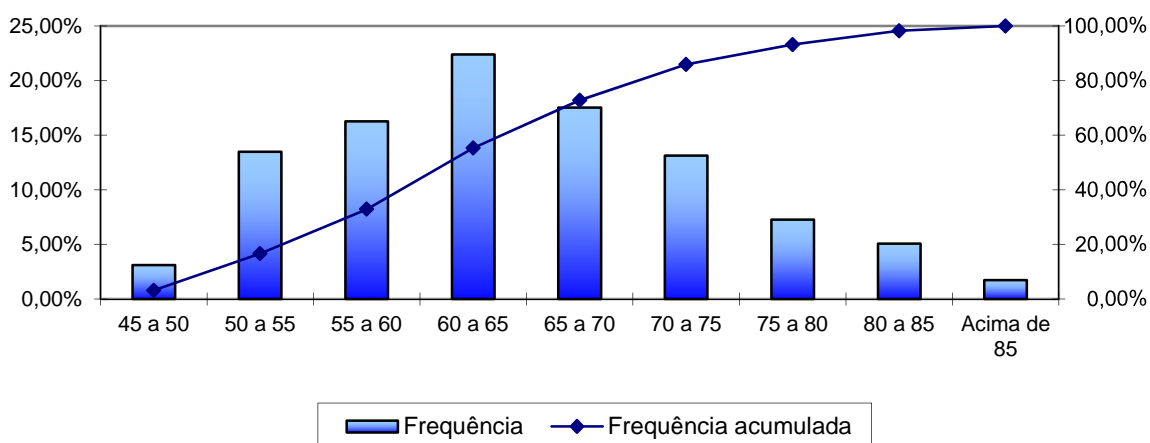
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,53% do contingente total.

Quadro 59: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	27	3,11%	3,11%
50 a 55	117	13,49%	16,60%
55 a 60	141	16,26%	32,86%
60 a 65	194	22,39%	55,25%
65 a 70	152	17,53%	72,78%
70 a 75	114	13,15%	85,93%
75 a 80	63	7,27%	93,20%
80 a 85	44	5,07%	98,27%
Acima de 85	15	1,73%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 60: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.737.104,90	515	R\$ 5.314,77
Aposentados por Idade	R\$ 171.375,09	131	R\$ 1.308,21
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 63.908,72	31	R\$ 2.061,57
Aposentados por Invalidez	R\$ 543.845,36	190	R\$ 2.862,34
Total	R\$ 3.516.234,07	867	R\$ 4.055,63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

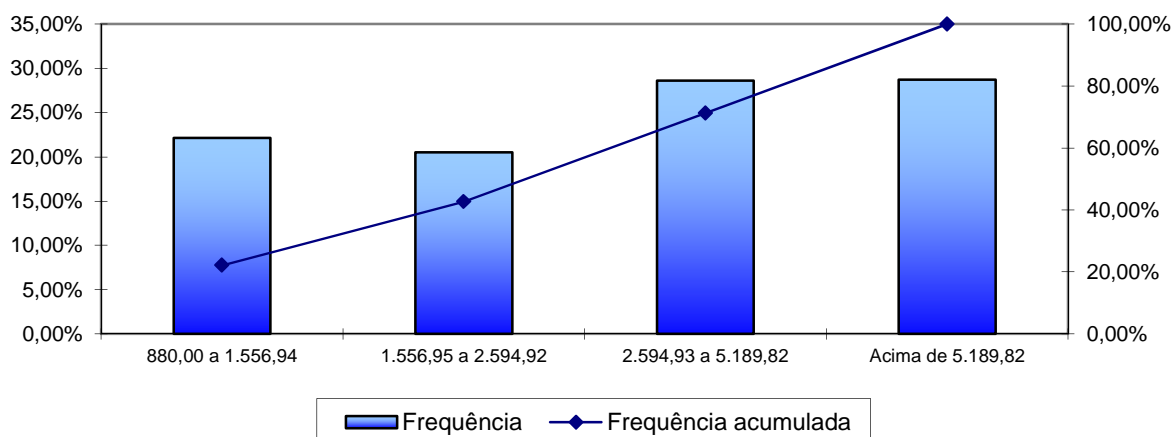
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	192	22,15%	22,15%
1.556,95 a 2.594,92	178	20,53%	42,68%
2.594,93 a 5.189,82	248	28,60%	71,28%
Acima de 5.189,82	249	28,72%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 28,72% dos servidores aposentados percebem benefícios acima do teto do RGPS.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Quadro 62: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	123	47	170
Folha de Benefícios	R\$ 331.008,84	R\$ 129.682,33	R\$ 460.691,17
Benefício médio	R\$ 2.691,13	R\$ 2.759,20	R\$ 2.709,95
Idade mínima atual	18	16	16
Idade média atual	66	64	66
Idade máxima atual	89	93	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

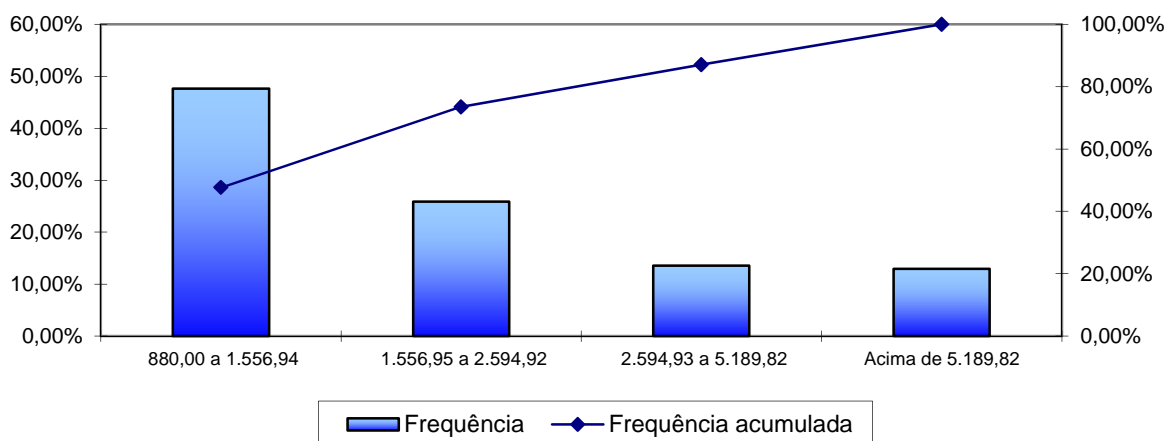
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 72,35% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 2,47% em relação ao dos homens.

Quadro 63: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	81	47,65%	47,65%
1.556,95 a 2.594,92	44	25,88%	73,53%
2.594,93 a 5.189,82	23	13,53%	87,06%
Acima de 5.189,82	22	12,94%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 47,65% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.572.825,53	11,00%	R\$ 7.969.140,51
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 804.959,10	11,00%	R\$ 1.151.091,51
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.572.825,53	20,00%	R\$ 14.489.346,38
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.572.825,53	2,00%	R\$ 1.448.934,64
Contrib. Município - CS	R\$ 5.572.825,53	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 3.976.925,24	---	R\$ 1.080.110,20
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 26.138.623,23
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.572.825,53	22,00%	R\$ 15.938.281,02
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.572.825,53	22,00%	R\$ 15.938.281,02

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 45.711.042,91
Pensões			R\$ 5.988.985,21
Auxílios	R\$ 5.572.825,53	0,00%	---
Despesas Administrativas	R\$ 5.572.825,53	2,00%	R\$ 1.448.934,64
Total de Despesas			R\$ 53.148.962,76
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 51.700.028,12

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 172.051,38
Valor em 31/12/2016	R\$ 182.374,46
Ganho financeiro	R\$ 10.323,08

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – FFIN

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	987	0	987	867	170	0	0	1.037	2.024
2017	881	0	881	847	164	89	12	1.111	1.993
2018	764	0	764	826	159	190	24	1.198	1.963
2019	681	0	681	804	153	258	36	1.251	1.932
2020	609	0	609	782	146	316	48	1.291	1.900
2021	527	0	527	759	140	383	59	1.341	1.868
2022	460	0	460	735	134	436	70	1.375	1.835
2023	402	0	402	711	128	480	81	1.399	1.802
2024	330	0	330	686	122	539	91	1.438	1.768
2025	274	0	274	661	117	580	101	1.459	1.733
2026	227	0	227	635	111	614	111	1.472	1.698
2027	176	0	176	609	106	651	121	1.486	1.662
2028	150	0	150	582	100	663	130	1.475	1.625
2029	106	0	106	556	95	692	138	1.481	1.586
2030	82	0	82	529	90	701	146	1.466	1.548
2031	64	0	64	502	85	703	153	1.444	1.508
2032	48	0	48	476	79	704	161	1.419	1.467
2033	37	0	37	449	75	697	168	1.389	1.426
2034	28	0	28	423	70	690	174	1.356	1.384
2035	22	0	22	396	66	677	180	1.319	1.341
2036	16	0	16	371	61	664	186	1.282	1.298
2037	9	0	9	345	57	651	191	1.245	1.254
2038	5	0	5	321	53	635	196	1.204	1.209
2039	3	0	3	296	49	616	200	1.161	1.164
2040	1	0	1	273	46	595	203	1.117	1.118
2041	1	0	1	250	43	572	206	1.072	1.072
2042	1	0	1	229	39	549	209	1.026	1.026

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	0	0	0	208	36	525	211	980	980
2044	0	0	0	188	33	500	212	933	933
2045	0	0	0	169	31	475	212	887	887
2046	0	0	0	151	28	450	212	841	841
2047	0	0	0	134	26	424	211	795	795
2048	0	0	0	119	24	398	209	749	749
2049	0	0	0	104	22	372	206	704	704
2050	0	0	0	91	20	346	203	660	660
2051	0	0	0	79	18	321	199	616	616
2052	0	0	0	68	16	296	194	573	573
2053	0	0	0	58	15	271	188	531	531
2054	0	0	0	49	13	247	181	490	490
2055	0	0	0	41	12	224	173	450	450
2056	0	0	0	34	11	202	165	412	412
2057	0	0	0	28	9	181	156	374	374
2058	0	0	0	23	8	161	147	339	339
2059	0	0	0	18	7	142	137	304	304
2060	0	0	0	15	7	124	127	272	272
2061	0	0	0	11	6	108	116	241	241
2062	0	0	0	9	5	93	105	212	212
2063	0	0	0	7	5	79	95	185	185
2064	0	0	0	5	4	67	84	160	160
2065	0	0	0	4	4	55	74	137	137
2066	0	0	0	3	3	46	65	116	116
2067	0	0	0	2	3	37	55	97	97
2068	0	0	0	1	3	30	47	80	80
2069	0	0	0	1	2	23	39	66	66
2070	0	0	0	1	2	18	32	53	53
2071	0	0	0	0	2	14	25	42	42

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	0	2	10	20	32	32
2073	0	0	0	0	2	7	15	25	25
2074	0	0	0	0	2	5	12	18	18
2075	0	0	0	0	1	4	8	14	14
2076	0	0	0	0	1	2	6	10	10
2077	0	0	0	0	1	2	4	7	7
2078	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2079	0	0	0	0	1	1	2	3	3
2080	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2081	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	72.392.122,83	0,00	72.392.122,83	0,00	0,00	0,00	45.711.077,75	5.988.987,06	51.700.064,81	51.700.064,81	124.092.187,64
2017	65.315.577,52	0,00	65.315.577,52	6.284.532,43	0,00	6.284.532,43	45.193.503,77	5.793.757,53	50.987.261,30	57.271.793,73	122.587.371,25
2018	56.946.703,81	0,00	56.946.703,81	13.907.463,85	0,00	13.907.463,85	44.628.146,37	5.625.255,19	50.253.401,55	64.160.865,41	121.107.569,22
2019	49.871.571,18	0,00	49.871.571,18	20.039.025,92	0,00	20.039.025,92	44.012.700,77	5.452.472,59	49.465.173,37	69.504.199,28	119.375.770,47
2020	44.466.599,43	0,00	44.466.599,43	24.608.998,26	0,00	24.608.998,26	43.350.238,45	5.188.261,00	48.538.499,45	73.147.497,71	117.614.097,14
2021	38.041.131,86	0,00	38.041.131,86	30.162.802,73	0,00	30.162.802,73	42.627.434,69	5.008.508,38	47.635.943,06	77.798.745,79	115.839.877,65
2022	32.961.908,44	0,00	32.961.908,44	34.436.137,43	0,00	34.436.137,43	41.850.538,44	4.807.695,75	46.658.234,19	81.094.371,62	114.056.280,05
2023	29.149.922,88	0,00	29.149.922,88	37.629.507,91	0,00	37.629.507,91	41.031.426,72	4.623.630,38	45.655.057,09	83.284.565,00	112.434.487,87
2024	23.820.904,72	0,00	23.820.904,72	42.258.959,72	0,00	42.258.959,72	40.152.546,08	4.438.399,06	44.590.945,14	86.849.904,86	110.670.809,58
2025	19.500.048,21	0,00	19.500.048,21	45.993.150,91	0,00	45.993.150,91	39.238.644,05	4.252.687,56	43.491.331,61	89.484.482,52	108.984.530,73
2026	15.899.490,88	0,00	15.899.490,88	48.986.451,20	0,00	48.986.451,20	38.272.283,97	4.067.184,47	42.339.468,44	91.325.919,63	107.225.410,51
2027	11.896.559,36	0,00	11.896.559,36	52.313.272,31	0,00	52.313.272,31	37.246.370,69	3.882.553,19	41.128.923,88	93.442.196,19	105.338.755,55
2028	10.280.227,37	0,00	10.280.227,37	53.434.717,69	0,00	53.434.717,69	36.165.902,09	3.699.468,09	39.865.370,19	93.300.087,88	103.580.315,25
2029	7.133.157,34	0,00	7.133.157,34	55.893.883,95	0,00	55.893.883,95	35.032.496,69	3.510.360,75	38.542.857,44	94.436.741,39	101.569.898,73
2030	5.418.897,23	0,00	5.418.897,23	57.035.285,85	0,00	57.035.285,85	33.831.525,00	3.331.343,64	37.162.868,64	94.198.154,50	99.617.051,73
2031	4.241.583,11	0,00	4.241.583,11	57.614.445,10	0,00	57.614.445,10	32.616.293,53	3.155.730,70	35.772.024,23	93.386.469,34	97.628.052,44
2032	3.021.228,65	0,00	3.021.228,65	58.165.209,04	0,00	58.165.209,04	31.347.388,31	2.974.108,72	34.321.497,03	92.486.706,07	95.507.934,71
2033	2.338.892,88	0,00	2.338.892,88	58.150.069,80	0,00	58.150.069,80	30.050.578,59	2.805.884,25	32.856.462,84	91.006.532,65	93.345.425,52
2034	1.722.060,11	0,00	1.722.060,11	58.047.426,93	0,00	58.047.426,93	28.721.144,97	2.642.468,77	31.363.613,73	89.411.040,67	91.133.100,77
2035	1.260.861,61	0,00	1.260.861,61	57.741.297,73	0,00	57.741.297,73	27.360.573,09	2.484.113,33	29.844.686,42	87.585.984,15	88.846.845,76
2036	883.379,05	0,00	883.379,05	57.293.279,94	0,00	57.293.279,94	25.973.950,84	2.331.015,78	28.304.966,63	85.598.246,57	86.481.625,62
2037	458.194,21	0,00	458.194,21	56.815.793,31	0,00	56.815.793,31	24.566.888,94	2.183.368,69	26.750.257,63	83.566.050,94	84.024.245,15
2038	201.107,84	0,00	201.107,84	56.116.794,45	0,00	56.116.794,45	23.145.371,84	2.041.376,19	25.186.748,03	81.303.542,48	81.504.650,32
2039	99.552,33	0,00	99.552,33	55.195.207,06	0,00	55.195.207,06	21.715.893,47	1.905.239,98	23.621.133,45	78.816.340,51	78.915.892,84
2040	44.318,70	0,00	44.318,70	54.152.860,36	0,00	54.152.860,36	20.285.577,81	1.775.134,77	22.060.712,58	76.213.572,94	76.257.891,64
2041	20.195,70	0,00	20.195,70	53.001.715,61	0,00	53.001.715,61	18.861.935,22	1.651.206,68	20.513.141,90	73.514.857,51	73.535.053,21
2042	19.854,75	0,00	19.854,75	51.746.591,68	0,00	51.746.591,68	17.452.784,38	1.533.532,91	18.986.317,29	70.732.908,97	70.752.763,72
2043	0,00	0,00	0,00	50.427.793,28	0,00	50.427.793,28	16.065.567,58	1.422.038,52	17.487.606,09	67.915.399,38	67.915.399,38

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	0,00	0,00	0,00	49.006.395,42	0,00	49.006.395,42	14.707.573,97	1.316.684,18	16.024.258,15	65.030.653,57	65.030.653,57
2045	0,00	0,00	0,00	47.501.625,04	0,00	47.501.625,04	13.385.842,44	1.217.155,77	14.602.998,21	62.104.623,25	62.104.623,25
2046	0,00	0,00	0,00	45.914.323,35	0,00	45.914.323,35	12.107.231,70	1.123.076,60	13.230.308,30	59.144.631,65	59.144.631,65
2047	0,00	0,00	0,00	44.246.476,58	0,00	44.246.476,58	10.878.567,78	1.034.035,64	11.912.603,42	56.159.080,00	56.159.080,00
2048	0,00	0,00	0,00	42.501.303,34	0,00	42.501.303,34	9.706.170,30	949.681,99	10.655.852,29	53.157.155,63	53.157.155,63
2049	0,00	0,00	0,00	40.683.062,19	0,00	40.683.062,19	8.595.548,81	869.804,71	9.465.353,52	50.148.415,72	50.148.415,72
2050	0,00	0,00	0,00	38.797.589,69	0,00	38.797.589,69	7.551.383,94	794.333,31	8.345.717,25	47.143.306,94	47.143.306,94
2051	0,00	0,00	0,00	36.851.943,68	0,00	36.851.943,68	6.577.701,00	723.199,45	7.300.900,45	44.152.844,12	44.152.844,12
2052	0,00	0,00	0,00	34.854.289,10	0,00	34.854.289,10	5.677.822,21	656.337,09	6.334.159,30	41.188.448,40	41.188.448,40
2053	0,00	0,00	0,00	32.814.122,33	0,00	32.814.122,33	4.853.962,14	593.648,81	5.447.610,95	38.261.733,28	38.261.733,28
2054	0,00	0,00	0,00	30.742.066,40	0,00	30.742.066,40	4.107.162,62	535.026,43	4.642.189,04	35.384.255,44	35.384.255,44
2055	0,00	0,00	0,00	28.649.408,98	0,00	28.649.408,98	3.437.488,34	480.358,94	3.917.847,27	32.567.256,26	32.567.256,26
2056	0,00	0,00	0,00	26.548.393,16	0,00	26.548.393,16	2.843.914,48	429.523,81	3.273.438,29	29.821.831,45	29.821.831,45
2057	0,00	0,00	0,00	24.452.066,95	0,00	24.452.066,95	2.324.063,47	382.380,38	2.706.443,85	27.158.510,79	27.158.510,79
2058	0,00	0,00	0,00	22.374.389,75	0,00	22.374.389,75	1.874.405,41	338.843,40	2.213.248,81	24.587.638,56	24.587.638,56
2059	0,00	0,00	0,00	20.329.654,60	0,00	20.329.654,60	1.490.614,00	298.857,25	1.789.471,25	22.119.125,85	22.119.125,85
2060	0,00	0,00	0,00	18.332.047,59	0,00	18.332.047,59	1.167.756,18	262.370,32	1.430.126,50	19.762.174,08	19.762.174,08
2061	0,00	0,00	0,00	16.395.716,59	0,00	16.395.716,59	900.326,68	229.358,04	1.129.684,71	17.525.401,31	17.525.401,31
2062	0,00	0,00	0,00	14.534.645,27	0,00	14.534.645,27	682.371,21	199.771,03	882.142,23	15.416.787,50	15.416.787,50
2063	0,00	0,00	0,00	12.761.829,34	0,00	12.761.829,34	507.748,66	173.488,22	681.236,88	13.443.066,22	13.443.066,22
2064	0,00	0,00	0,00	11.088.629,54	0,00	11.088.629,54	370.453,14	150.338,73	520.791,86	11.609.421,40	11.609.421,40
2065	0,00	0,00	0,00	9.525.286,70	0,00	9.525.286,70	264.940,64	130.129,96	395.070,60	9.920.357,30	9.920.357,30
2066	0,00	0,00	0,00	8.081.409,08	0,00	8.081.409,08	186.061,07	112.672,23	298.733,30	8.380.142,38	8.380.142,38
2067	0,00	0,00	0,00	6.764.637,04	0,00	6.764.637,04	128.886,49	97.750,75	226.637,24	6.991.274,27	6.991.274,27
2068	0,00	0,00	0,00	5.579.131,40	0,00	5.579.131,40	88.643,33	85.102,57	173.745,90	5.752.877,30	5.752.877,30
2069	0,00	0,00	0,00	4.526.026,98	0,00	4.526.026,98	61.015,50	74.404,71	135.420,21	4.661.447,18	4.661.447,18
2070	0,00	0,00	0,00	3.604.775,57	0,00	3.604.775,57	42.327,53	65.281,45	107.608,98	3.712.384,55	3.712.384,55
2071	0,00	0,00	0,00	2.813.824,24	0,00	2.813.824,24	29.592,36	57.454,45	87.046,82	2.900.871,05	2.900.871,05

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	2.148.720,08	0,00	2.148.720,08	20.731,10	50.793,08	71.524,18	2.220.244,26	2.220.244,26
2073	0,00	0,00	0,00	1.601.739,68	0,00	1.601.739,68	14.458,51	45.177,73	59.636,24	1.661.375,93	1.661.375,93
2074	0,00	0,00	0,00	1.162.367,62	0,00	1.162.367,62	10.018,32	40.462,13	50.480,46	1.212.848,07	1.212.848,07
2075	0,00	0,00	0,00	818.449,23	0,00	818.449,23	6.926,94	36.480,63	43.407,57	861.856,80	861.856,80
2076	0,00	0,00	0,00	557.073,59	0,00	557.073,59	4.809,44	33.072,17	37.881,61	594.955,19	594.955,19
2077	0,00	0,00	0,00	364.757,01	0,00	364.757,01	3.351,54	30.113,90	33.465,44	398.222,46	398.222,46
2078	0,00	0,00	0,00	228.690,59	0,00	228.690,59	2.303,33	27.527,05	29.830,38	258.520,98	258.520,98
2079	0,00	0,00	0,00	137.009,43	0,00	137.009,43	1.509,30	25.243,17	26.752,47	163.761,89	163.761,89
2080	0,00	0,00	0,00	78.257,39	0,00	78.257,39	910,33	23.207,29	24.117,62	102.375,01	102.375,01
2081	0,00	0,00	0,00	42.013,66	0,00	42.013,66	488,12	21.340,03	21.828,14	63.841,80	63.841,80
2082	0,00	0,00	0,00	20.566,74	0,00	20.566,74	223,04	19.564,96	19.788,00	40.354,74	40.354,74
2083	0,00	0,00	0,00	8.914,98	0,00	8.914,98	82,49	17.848,35	17.930,84	26.845,82	26.845,82
2084	0,00	0,00	0,00	3.443,04	0,00	3.443,04	22,07	16.191,47	16.213,53	19.656,57	19.656,57
2085	0,00	0,00	0,00	1.193,90	0,00	1.193,90	2,90	14.602,03	14.604,93	15.798,82	15.798,82
2086	0,00	0,00	0,00	334,51	0,00	334,51	0,08	13.086,75	13.086,82	13.421,33	13.421,33
2087	0,00	0,00	0,00	58,57	0,00	58,57	0,00	11.650,53	11.650,53	11.709,10	11.709,10
2088	0,00	0,00	0,00	4,32	0,00	4,32	0,00	10.295,51	10.295,51	10.299,83	10.299,83
2089	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,00	9.019,76	9.019,76	9.019,84	9.019,84
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.818,33	7.818,33	7.818,33	7.818,33
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.689,79	6.689,79	6.689,79	6.689,79

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Aporte do Ente Municipal	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	15.938.281,02	9.120.232,02	1.080.110,20	0,00	10.323,08	26.148.946,32	51.700.028,12	0,00	1.448.934,64	53.148.962,76	(27.000.016,44)	0,00
2017	14.369.427,05	8.335.481,54	1.561.973,49	0,00	0,00	24.266.882,09	57.271.793,73	0,00	1.306.311,55	58.578.105,28	(34.311.223,20)	0,00
2018	12.528.274,84	7.418.349,89	2.149.188,47	0,00	0,00	22.095.813,20	64.160.865,41	0,00	1.138.934,08	65.299.799,49	(43.203.986,29)	0,00
2019	10.971.745,66	6.642.995,42	2.617.383,85	0,00	0,00	20.232.124,93	69.504.199,28	0,00	997.431,42	70.501.630,71	(50.269.505,78)	0,00
2020	9.782.651,87	6.042.240,57	2.959.252,61	0,00	0,00	18.784.145,06	73.147.497,71	0,00	889.331,99	74.036.829,69	(55.252.684,64)	0,00
2021	8.369.049,01	5.331.991,14	3.379.391,21	0,00	0,00	17.080.431,36	77.798.745,79	0,00	760.822,64	78.559.568,43	(61.479.137,07)	0,00
2022	7.251.619,86	4.764.418,45	3.696.746,34	0,00	0,00	15.712.784,65	81.094.371,62	0,00	659.238,17	81.753.609,78	(66.040.825,14)	0,00
2023	6.412.983,03	4.330.574,19	3.928.204,74	0,00	0,00	14.671.761,97	83.284.565,00	0,00	582.998,46	83.867.563,46	(69.195.801,49)	0,00
2024	5.240.599,04	3.733.785,63	4.271.903,65	0,00	0,00	13.246.288,32	86.849.904,86	0,00	476.418,09	87.326.322,95	(74.080.034,63)	0,00
2025	4.290.010,61	3.245.517,41	4.544.095,93	0,00	0,00	12.079.623,95	89.484.482,52	0,00	390.000,96	89.874.483,48	(77.794.859,53)	0,00
2026	3.497.887,99	2.833.579,64	4.756.633,66	0,00	0,00	11.088.101,29	91.325.919,63	0,00	317.989,82	91.643.909,45	(80.555.808,16)	0,00
2027	2.617.243,06	2.377.355,57	4.994.308,23	0,00	0,00	9.988.906,86	93.442.196,19	0,00	237.931,19	93.680.127,38	(83.691.220,52)	0,00
2028	2.261.650,02	2.175.859,72	5.056.553,72	0,00	0,00	9.494.063,46	93.300.087,88	0,00	205.604,55	93.505.692,43	(84.011.628,96)	0,00
2029	1.569.294,61	1.807.766,33	5.223.306,19	0,00	0,00	8.600.367,14	94.436.741,39	0,00	142.663,15	94.579.404,53	(85.979.037,40)	0,00
2030	1.192.157,39	1.591.922,31	5.284.696,57	0,00	0,00	8.068.776,28	94.198.154,50	0,00	108.377,94	94.306.532,44	(86.237.756,16)	0,00
2031	933.148,28	1.434.954,10	5.301.418,27	0,00	0,00	7.669.520,66	93.386.469,34	0,00	84.831,66	93.471.301,00	(85.801.780,34)	0,00
2032	664.670,30	1.272.101,03	5.314.648,61	0,00	0,00	7.251.419,95	92.486.706,07	0,00	60.424,57	92.547.130,64	(85.295.710,69)	0,00
2033	514.556,43	1.165.642,09	5.282.844,64	0,00	0,00	6.963.043,16	91.006.532,65	0,00	46.777,86	91.053.310,51	(84.090.267,34)	0,00
2034	378.853,22	1.065.599,78	5.243.542,94	0,00	0,00	6.687.995,94	89.411.040,67	0,00	34.441,20	89.445.481,87	(82.757.485,93)	0,00
2035	277.389,55	981.759,10	5.187.612,04	0,00	0,00	6.446.760,70	87.585.984,15	0,00	25.217,23	87.611.201,38	(81.164.440,69)	0,00
2036	194.343,39	905.400,58	5.120.031,32	0,00	0,00	6.219.775,29	85.598.246,57	0,00	17.667,58	85.615.914,15	(79.396.138,85)	0,00
2037	100.802,73	823.154,29	5.049.808,11	0,00	0,00	5.973.765,13	83.566.050,94	0,00	9.163,88	83.575.214,82	(77.601.449,70)	0,00
2038	44.243,73	758.346,32	4.961.891,83	0,00	0,00	5.764.481,88	81.303.542,48	0,00	4.022,16	81.307.564,63	(75.543.082,75)	0,00
2039	21.901,51	709.826,68	4.856.337,30	0,00	0,00	5.588.065,50	78.816.340,51	0,00	1.991,05	78.818.331,56	(73.230.266,06)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Aporte do Ente Municipal	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	9.750,11	665.977,37	4.741.345,99	0,00	0,00	5.417.073,47	76.213.572,94	0,00	886,37	76.214.459,31	(70.797.385,84)	0,00
2041	4.443,05	625.281,79	4.618.023,31	0,00	0,00	5.247.748,15	73.514.857,51	0,00	403,91	73.515.261,43	(68.267.513,28)	0,00
2042	4.368,05	587.106,85	4.486.915,12	0,00	0,00	5.078.390,02	70.732.908,97	0,00	397,10	70.733.306,06	(65.654.916,05)	0,00
2043	0,00	546.857,11	4.351.361,20	0,00	0,00	4.898.218,31	67.915.399,38	0,00	0,00	67.915.399,38	(63.017.181,07)	0,00
2044	0,00	509.027,78	4.208.436,21	0,00	0,00	4.717.463,99	65.030.653,57	0,00	0,00	65.030.653,57	(60.313.189,58)	0,00
2045	0,00	471.581,20	4.059.800,43	0,00	0,00	4.531.381,63	62.104.623,25	0,00	0,00	62.104.623,25	(57.573.241,62)	0,00
2046	0,00	434.669,46	3.905.655,76	0,00	0,00	4.340.325,22	59.144.631,65	0,00	0,00	59.144.631,65	(54.804.306,43)	0,00
2047	0,00	398.479,52	3.746.293,23	0,00	0,00	4.144.772,74	56.159.080,00	0,00	0,00	56.159.080,00	(52.014.307,26)	0,00
2048	0,00	363.209,88	3.582.091,95	0,00	0,00	3.945.301,82	53.157.155,63	0,00	0,00	53.157.155,63	(49.211.853,80)	0,00
2049	0,00	329.056,61	3.413.499,22	0,00	0,00	3.742.555,83	50.148.415,72	0,00	0,00	50.148.415,72	(46.405.859,88)	0,00
2050	0,00	296.216,84	3.241.072,72	0,00	0,00	3.537.289,56	47.143.306,94	0,00	0,00	47.143.306,94	(43.606.017,38)	0,00
2051	0,00	264.887,92	3.065.452,98	0,00	0,00	3.330.340,90	44.152.844,12	0,00	0,00	44.152.844,12	(40.822.503,22)	0,00
2052	0,00	235.253,36	2.887.353,42	0,00	0,00	3.122.606,78	41.188.448,40	0,00	0,00	41.188.448,40	(38.065.841,62)	0,00
2053	0,00	207.475,18	2.707.568,91	0,00	0,00	2.915.044,10	38.261.733,28	0,00	0,00	38.261.733,28	(35.346.689,18)	0,00
2054	0,00	181.684,88	2.526.958,64	0,00	0,00	2.708.643,52	35.384.255,44	0,00	0,00	35.384.255,44	(32.675.611,92)	0,00
2055	0,00	157.983,64	2.346.413,86	0,00	0,00	2.504.397,50	32.567.256,26	0,00	0,00	32.567.256,26	(30.062.858,76)	0,00
2056	0,00	136.426,65	2.166.878,34	0,00	0,00	2.303.304,99	29.821.831,45	0,00	0,00	29.821.831,45	(27.518.526,45)	0,00
2057	0,00	117.012,26	1.989.330,85	0,00	0,00	2.106.343,11	27.158.510,79	0,00	0,00	27.158.510,79	(25.052.167,69)	0,00
2058	0,00	99.694,54	1.814.799,25	0,00	0,00	1.914.493,79	24.587.638,56	0,00	0,00	24.587.638,56	(22.673.144,77)	0,00
2059	0,00	84.388,20	1.644.321,78	0,00	0,00	1.728.709,99	22.119.125,85	0,00	0,00	22.119.125,85	(20.390.415,86)	0,00
2060	0,00	70.969,42	1.478.915,63	0,00	0,00	1.549.885,05	19.762.174,08	0,00	0,00	19.762.174,08	(18.212.289,03)	0,00
2061	0,00	59.290,80	1.319.583,58	0,00	0,00	1.378.874,38	17.525.401,31	0,00	0,00	17.525.401,31	(16.146.526,93)	0,00
2062	0,00	49.192,00	1.167.305,51	0,00	0,00	1.216.497,50	15.416.787,50	0,00	0,00	15.416.787,50	(14.200.290,00)	0,00
2063	0,00	40.507,60	1.022.977,83	0,00	0,00	1.063.485,43	13.443.066,22	0,00	0,00	13.443.066,22	(12.379.580,79)	0,00
2064	0,00	33.088,44	887.369,49	0,00	0,00	920.457,94	11.609.421,40	0,00	0,00	11.609.421,40	(10.688.963,47)	0,00
2065	0,00	26.811,37	761.170,13	0,00	0,00	787.981,50	9.920.357,30	0,00	0,00	9.920.357,30	(9.132.375,80)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Aporte do Ente Municipal	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	0,00	21.559,37	645.027,67	0,00	0,00	666.587,03	8.380.142,38	0,00	0,00	8.380.142,38	(7.713.555,35)	0,00
2067	0,00	17.210,66	539.438,57	0,00	0,00	556.649,23	6.991.274,27	0,00	0,00	6.991.274,27	(6.434.625,05)	0,00
2068	0,00	13.632,63	444.626,51	0,00	0,00	458.259,14	5.752.877,30	0,00	0,00	5.752.877,30	(5.294.618,16)	0,00
2069	0,00	10.691,84	360.584,27	0,00	0,00	371.276,12	4.661.447,18	0,00	0,00	4.661.447,18	(4.290.171,07)	0,00
2070	0,00	8.268,15	287.183,88	0,00	0,00	295.452,03	3.712.384,55	0,00	0,00	3.712.384,55	(3.416.932,52)	0,00
2071	0,00	6.270,86	224.234,38	0,00	0,00	230.505,24	2.900.871,05	0,00	0,00	2.900.871,05	(2.670.365,81)	0,00
2072	0,00	4.641,57	171.337,62	0,00	0,00	175.979,19	2.220.244,26	0,00	0,00	2.220.244,26	(2.044.265,07)	0,00
2073	0,00	3.335,59	127.853,76	0,00	0,00	131.189,35	1.661.375,93	0,00	0,00	1.661.375,93	(1.530.186,58)	0,00
2074	0,00	2.315,82	92.932,77	0,00	0,00	95.248,59	1.212.848,07	0,00	0,00	1.212.848,07	(1.117.599,48)	0,00
2075	0,00	1.547,72	65.600,33	0,00	0,00	67.148,06	861.856,80	0,00	0,00	861.856,80	(794.708,75)	0,00
2076	0,00	991,44	44.824,72	0,00	0,00	45.816,16	594.955,19	0,00	0,00	594.955,19	(549.139,03)	0,00
2077	0,00	603,25	29.530,99	0,00	0,00	30.134,24	398.222,46	0,00	0,00	398.222,46	(368.088,21)	0,00
2078	0,00	344,84	18.699,82	0,00	0,00	19.044,67	258.520,98	0,00	0,00	258.520,98	(239.476,31)	0,00
2079	0,00	183,85	11.388,68	0,00	0,00	11.572,52	163.761,89	0,00	0,00	163.761,89	(152.189,37)	0,00
2080	0,00	91,26	6.689,64	0,00	0,00	6.780,90	102.375,01	0,00	0,00	102.375,01	(95.594,11)	0,00
2081	0,00	41,55	3.776,96	0,00	0,00	3.818,51	63.841,80	0,00	0,00	63.841,80	(60.023,30)	0,00
2082	0,00	16,46	2.039,08	0,00	0,00	2.055,55	40.354,74	0,00	0,00	40.354,74	(38.299,19)	0,00
2083	0,00	5,05	1.079,28	0,00	0,00	1.084,33	26.845,82	0,00	0,00	26.845,82	(25.761,49)	0,00
2084	0,00	1,07	610,88	0,00	0,00	611,96	19.656,57	0,00	0,00	19.656,57	(19.044,62)	0,00
2085	0,00	0,19	399,49	0,00	0,00	399,68	15.798,82	0,00	0,00	15.798,82	(15.399,14)	0,00
2086	0,00	0,04	299,85	0,00	0,00	299,89	13.421,33	0,00	0,00	13.421,33	(13.121,44)	0,00
2087	0,00	0,01	248,03	0,00	0,00	248,04	11.709,10	0,00	0,00	11.709,10	(11.461,06)	0,00
2088	0,00	0,00	215,43	0,00	0,00	215,43	10.299,83	0,00	0,00	10.299,83	(10.084,39)	0,00
2089	0,00	0,00	188,45	0,00	0,00	188,45	9.019,84	0,00	0,00	9.019,84	(8.831,40)	0,00
2090	0,00	0,00	163,34	0,00	0,00	163,34	7.818,33	0,00	0,00	7.818,33	(7.654,99)	0,00
2091	0,00	0,00	139,76	0,00	0,00	139,76	6.689,79	0,00	0,00	6.689,79	(6.550,03)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FFIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
	25.575.398,72	48.009.008,86	(22.433.610,14)	172.051,38
2016	25.068.836,12	53.147.907,27	(28.079.071,15)	0,00
2017	22.704.908,59	58.578.105,28	(35.873.196,69)	0,00
2018	19.946.624,73	65.299.799,49	(45.353.174,76)	0,00
2019	17.614.741,08	70.501.630,71	(52.886.889,63)	0,00
2020	15.824.892,45	74.036.829,69	(58.211.937,25)	0,00
2021	13.701.040,14	78.559.568,43	(64.858.528,28)	0,00
2022	12.016.038,31	81.753.609,78	(69.737.571,48)	0,00
2023	10.743.557,23	83.867.563,46	(73.124.006,23)	0,00
2024	8.974.384,67	87.326.322,95	(78.351.938,28)	0,00
2025	7.535.528,02	89.874.483,48	(82.338.955,46)	0,00
2026	6.331.467,63	91.643.909,45	(85.312.441,82)	0,00
2027	4.994.598,62	93.680.127,38	(88.685.528,75)	0,00
2028	4.437.509,75	93.505.692,43	(89.068.182,68)	0,00
2029	3.377.060,94	94.579.404,53	(91.202.343,59)	0,00
2030	2.784.079,70	94.306.532,44	(91.522.452,73)	0,00
2031	2.368.102,38	93.471.301,00	(91.103.198,61)	0,00
2032	1.936.771,34	92.547.130,64	(90.610.359,30)	0,00
2033	1.680.198,52	91.053.310,51	(89.373.111,98)	0,00
2034	1.444.453,00	89.445.481,87	(88.001.028,86)	0,00
2035	1.259.148,66	87.611.201,38	(86.352.052,73)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	1.099.743,97	85.615.914,15	(84.516.170,17)	0,00
2037	923.957,02	83.575.214,82	(82.651.257,80)	0,00
2038	802.590,05	81.307.564,63	(80.504.974,59)	0,00
2039	731.728,20	78.818.331,56	(78.086.603,36)	0,00
2040	675.727,48	76.214.459,31	(75.538.731,83)	0,00
2041	629.724,85	73.515.261,43	(72.885.536,58)	0,00
2042	591.474,90	70.733.306,06	(70.141.831,17)	0,00
2043	546.857,11	67.915.399,38	(67.368.542,27)	0,00
2044	509.027,78	65.030.653,57	(64.521.625,79)	0,00
2045	471.581,20	62.104.623,25	(61.633.042,05)	0,00
2046	434.669,46	59.144.631,65	(58.709.962,19)	0,00
2047	398.479,52	56.159.080,00	(55.760.600,49)	0,00
2048	363.209,88	53.157.155,63	(52.793.945,75)	0,00
2049	329.056,61	50.148.415,72	(49.819.359,11)	0,00
2050	296.216,84	47.143.306,94	(46.847.090,10)	0,00
2051	264.887,92	44.152.844,12	(43.887.956,20)	0,00
2052	235.253,36	41.188.448,40	(40.953.195,04)	0,00
2053	207.475,18	38.261.733,28	(38.054.258,10)	0,00
2054	181.684,88	35.384.255,44	(35.202.570,56)	0,00
2055	157.983,64	32.567.256,26	(32.409.272,62)	0,00
2056	136.426,65	29.821.831,45	(29.685.404,80)	0,00
2057	117.012,26	27.158.510,79	(27.041.498,53)	0,00
2058	99.694,54	24.587.638,56	(24.487.944,02)	0,00
2059	84.388,20	22.119.125,85	(22.034.737,65)	0,00
2060	70.969,42	19.762.174,08	(19.691.204,66)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	59.290,80	17.525.401,31	(17.466.110,51)	0,00
2062	49.192,00	15.416.787,50	(15.367.595,51)	0,00
2063	40.507,60	13.443.066,22	(13.402.558,62)	0,00
2064	33.088,44	11.609.421,40	(11.576.332,96)	0,00
2065	26.811,37	9.920.357,30	(9.893.545,93)	0,00
2066	21.559,37	8.380.142,38	(8.358.583,01)	0,00
2067	17.210,66	6.991.274,27	(6.974.063,62)	0,00
2068	13.632,63	5.752.877,30	(5.739.244,67)	0,00
2069	10.691,84	4.661.447,18	(4.650.755,34)	0,00
2070	8.268,15	3.712.384,55	(3.704.116,40)	0,00
2071	6.270,86	2.900.871,05	(2.894.600,19)	0,00
2072	4.641,57	2.220.244,26	(2.215.602,69)	0,00
2073	3.335,59	1.661.375,93	(1.658.040,33)	0,00
2074	2.315,82	1.212.848,07	(1.210.532,25)	0,00
2075	1.547,72	861.856,80	(860.309,08)	0,00
2076	991,44	594.955,19	(593.963,75)	0,00
2077	603,25	398.222,46	(397.619,21)	0,00
2078	344,84	258.520,98	(258.176,13)	0,00
2079	183,85	163.761,89	(163.578,04)	0,00
2080	91,26	102.375,01	(102.283,75)	0,00
2081	41,55	63.841,80	(63.800,25)	0,00
2082	16,46	40.354,74	(40.338,27)	0,00
2083	5,05	26.845,82	(26.840,77)	0,00
2084	1,07	19.656,57	(19.655,50)	0,00
2085	0,19	15.798,82	(15.798,64)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	0,04	13.421,33	(13.421,29)	0,00
2087	0,01	11.709,10	(11.709,09)	0,00
2088	0,00	10.299,83	(10.299,83)	0,00
2089	0,00	9.019,84	(9.019,84)	0,00
2090	0,00	7.818,33	(7.818,33)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	48.173.098,42	48.009.008,86	164.089,56	172.051,38
2016	26.148.946,32	53.148.962,76	(27.000.016,44)	0,00
2017	24.266.882,08	58.578.105,28	(34.311.223,20)	0,00
2018	22.095.813,20	65.299.799,49	(43.203.986,29)	0,00
2019	20.232.124,93	70.501.630,71	(50.269.505,78)	0,00
2020	18.784.145,05	74.036.829,69	(55.252.684,64)	0,00
2021	17.080.431,36	78.559.568,43	(61.479.137,07)	0,00
2022	15.712.784,64	81.753.609,78	(66.040.825,14)	0,00
2023	14.671.761,97	83.867.563,46	(69.195.801,49)	0,00
2024	13.246.288,32	87.326.322,95	(74.080.034,63)	0,00
2025	12.079.623,95	89.874.483,48	(77.794.859,53)	0,00
2026	11.088.101,29	91.643.909,45	(80.555.808,16)	0,00
2027	9.988.906,86	93.680.127,38	(83.691.220,52)	0,00
2028	9.494.063,47	93.505.692,43	(84.011.628,96)	0,00
2029	8.600.367,13	94.579.404,53	(85.979.037,40)	0,00
2030	8.068.776,28	94.306.532,44	(86.237.756,16)	0,00
2031	7.669.520,66	93.471.301,00	(85.801.780,34)	0,00
2032	7.251.419,95	92.547.130,64	(85.295.710,69)	0,00
2033	6.963.043,17	91.053.310,51	(84.090.267,34)	0,00
2034	6.687.995,94	89.445.481,87	(82.757.485,93)	0,00
2035	6.446.760,69	87.611.201,38	(81.164.440,69)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	6.219.775,30	85.615.914,15	(79.396.138,85)	0,00
2037	5.973.765,12	83.575.214,82	(77.601.449,70)	0,00
2038	5.764.481,88	81.307.564,63	(75.543.082,75)	0,00
2039	5.588.065,50	78.818.331,56	(73.230.266,06)	0,00
2040	5.417.073,47	76.214.459,31	(70.797.385,84)	0,00
2041	5.247.748,15	73.515.261,43	(68.267.513,28)	0,00
2042	5.078.390,01	70.733.306,06	(65.654.916,05)	0,00
2043	4.898.218,31	67.915.399,38	(63.017.181,07)	0,00
2044	4.717.463,99	65.030.653,57	(60.313.189,58)	0,00
2045	4.531.381,63	62.104.623,25	(57.573.241,62)	0,00
2046	4.340.325,22	59.144.631,65	(54.804.306,43)	0,00
2047	4.144.772,74	56.159.080,00	(52.014.307,26)	0,00
2048	3.945.301,83	53.157.155,63	(49.211.853,80)	0,00
2049	3.742.555,84	50.148.415,72	(46.405.859,88)	0,00
2050	3.537.289,56	47.143.306,94	(43.606.017,38)	0,00
2051	3.330.340,90	44.152.844,12	(40.822.503,22)	0,00
2052	3.122.606,78	41.188.448,40	(38.065.841,62)	0,00
2053	2.915.044,10	38.261.733,28	(35.346.689,18)	0,00
2054	2.708.643,52	35.384.255,44	(32.675.611,92)	0,00
2055	2.504.397,50	32.567.256,26	(30.062.858,76)	0,00
2056	2.303.305,00	29.821.831,45	(27.518.526,45)	0,00
2057	2.106.343,10	27.158.510,79	(25.052.167,69)	0,00
2058	1.914.493,79	24.587.638,56	(22.673.144,77)	0,00
2059	1.728.709,99	22.119.125,85	(20.390.415,86)	0,00
2060	1.549.885,05	19.762.174,08	(18.212.289,03)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	1.378.874,38	17.525.401,31	(16.146.526,93)	0,00
2062	1.216.497,50	15.416.787,50	(14.200.290,00)	0,00
2063	1.063.485,43	13.443.066,22	(12.379.580,79)	0,00
2064	920.457,93	11.609.421,40	(10.688.963,47)	0,00
2065	787.981,50	9.920.357,30	(9.132.375,80)	0,00
2066	666.587,03	8.380.142,38	(7.713.555,35)	0,00
2067	556.649,22	6.991.274,27	(6.434.625,05)	0,00
2068	458.259,14	5.752.877,30	(5.294.618,16)	0,00
2069	371.276,11	4.661.447,18	(4.290.171,07)	0,00
2070	295.452,03	3.712.384,55	(3.416.932,52)	0,00
2071	230.505,24	2.900.871,05	(2.670.365,81)	0,00
2072	175.979,19	2.220.244,26	(2.044.265,07)	0,00
2073	131.189,35	1.661.375,93	(1.530.186,58)	0,00
2074	95.248,59	1.212.848,07	(1.117.599,48)	0,00
2075	67.148,05	861.856,80	(794.708,75)	0,00
2076	45.816,16	594.955,19	(549.139,03)	0,00
2077	30.134,25	398.222,46	(368.088,21)	0,00
2078	19.044,67	258.520,98	(239.476,31)	0,00
2079	11.572,52	163.761,89	(152.189,37)	0,00
2080	6.780,90	102.375,01	(95.594,11)	0,00
2081	3.818,50	63.841,80	(60.023,30)	0,00
2082	2.055,55	40.354,74	(38.299,19)	0,00
2083	1.084,33	26.845,82	(25.761,49)	0,00
2084	611,95	19.656,57	(19.044,62)	0,00
2085	399,68	15.798,82	(15.399,14)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	299,89	13.421,33	(13.121,44)	0,00
2087	248,04	11.709,10	(11.461,06)	0,00
2088	215,44	10.299,83	(10.084,39)	0,00
2089	188,44	9.019,84	(8.831,40)	0,00
2090	163,34	7.818,33	(7.654,99)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 64: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC - FPREV

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 10.461.423,51	25,38%	R\$ 205.967.306,65	-14,89%
-10%	R\$ 11.076.801,37	25,02%	R\$ 217.363.773,99	-10,18%
-5%	R\$ 11.692.179,22	24,69%	R\$ 228.466.509,74	-5,59%
0%	R\$ 12.307.557,08	24,38%	R\$ 241.992.279,63	0,00%
5%	R\$ 12.922.934,93	24,11%	R\$ 255.661.259,16	5,65%
10%	R\$ 13.538.312,78	23,84%	R\$ 269.162.900,99	11,23%
15%	R\$ 14.153.690,64	23,60%	R\$ 282.528.205,07	16,75%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,65%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,27 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

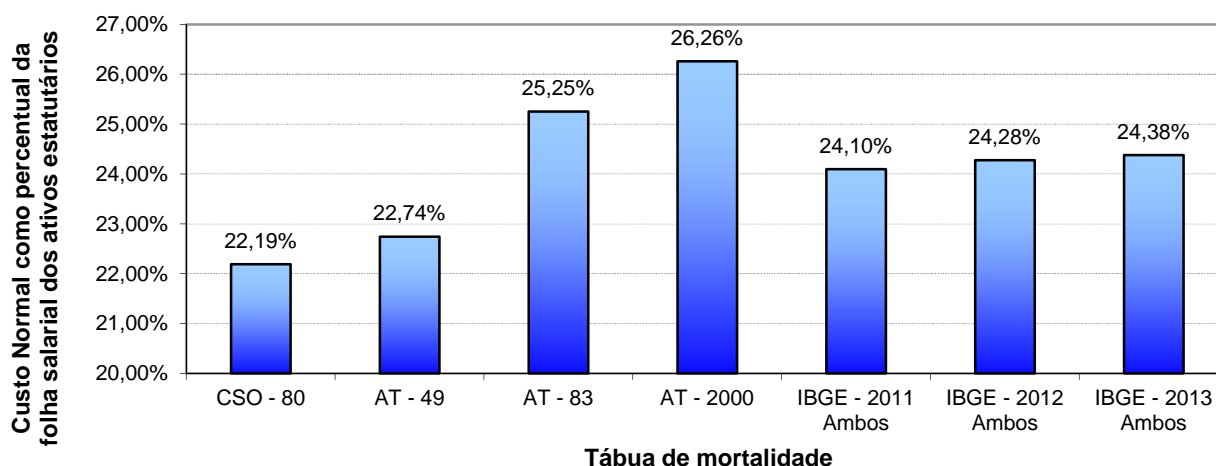
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 65: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - FPREV

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	17,51	22,19%
AT-49	18,48	22,74%
AT-83	22,62	25,25%
AT-2000	24,59	26,26%
IBGE - 2010 Ambos	21,23	24,10%
IBGE - 2011 Ambos	21,63	24,28%
IBGE - 2012 Ambos	21,79	24,38%

Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

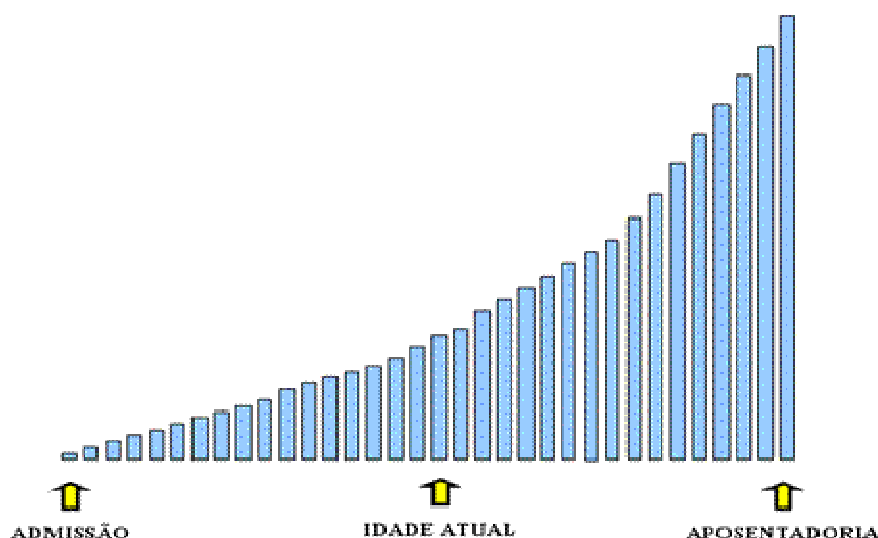


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 66: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - FPREV

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	17,23%	1,92%	2,21%	23,36%	R\$ 120.717.564,77
38	17,24%	2,06%	2,38%	23,68%	R\$ 158.501.102,85
39	17,25%	2,22%	2,55%	24,02%	R\$ 198.855.837,65
40	17,25%	2,40%	2,73%	24,38%	R\$ 241.992.279,63
41	17,26%	2,60%	2,92%	24,78%	R\$ 288.016.836,02
42	17,27%	2,83%	3,12%	25,22%	R\$ 336.381.694,54
43	17,28%	3,09%	3,33%	25,70%	R\$ 386.585.312,35

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

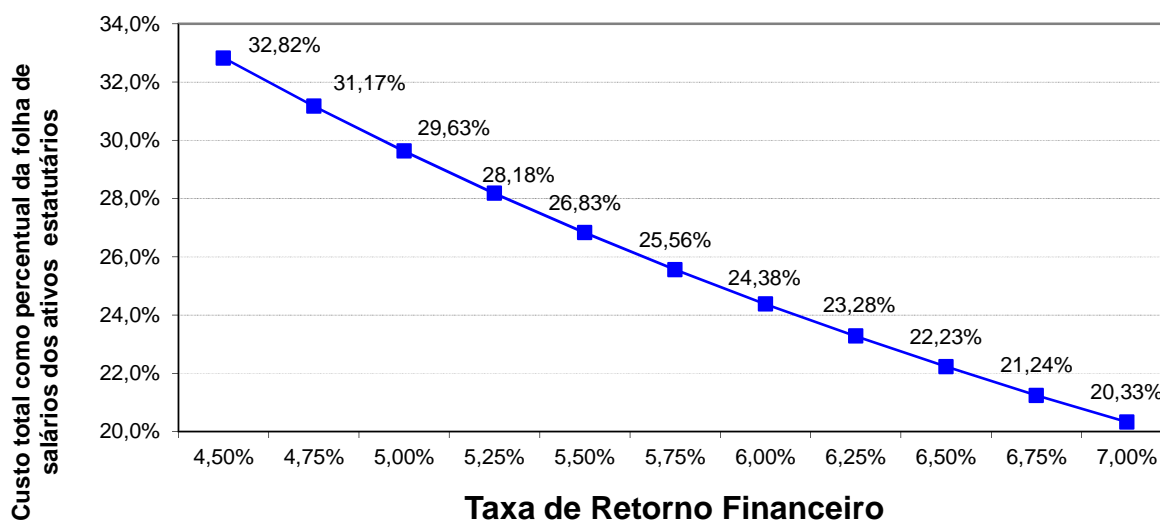
Quadro 67: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - FPREV

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	30,58%	R\$ 429.968.327,36
58	28,31%	R\$ 364.413.119,33
59	26,25%	R\$ 301.561.675,65
60	24,38%	R\$ 241.992.279,63
61	22,69%	R\$ 186.271.017,40
62	21,15%	R\$ 134.314.786,35
63	19,75%	R\$ 85.927.903,79

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,38%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - FPREV

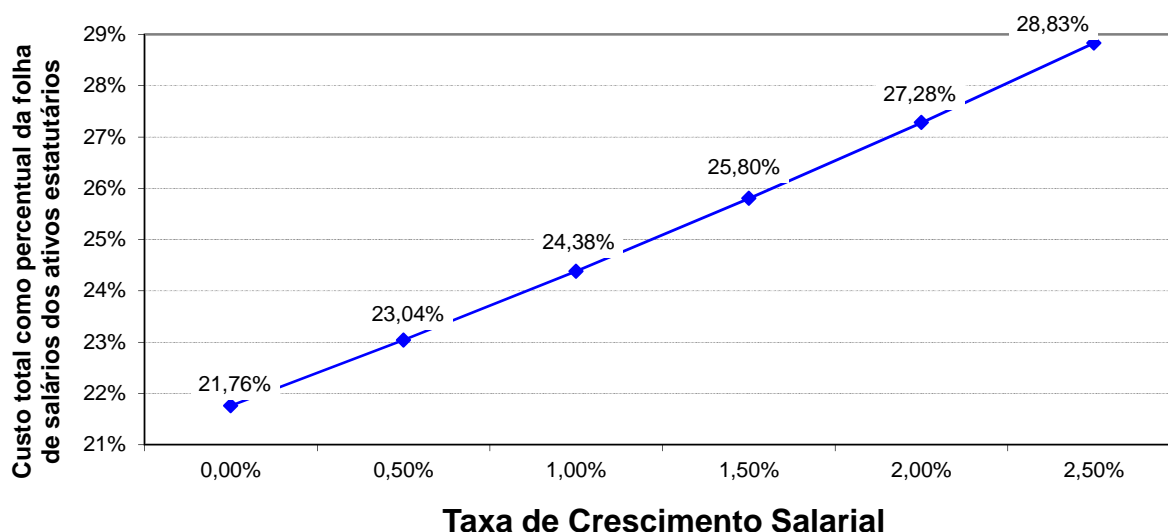


Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - FPREV



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 68: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2014	689	1.156	82	754	22	170
2015	3.432	1.070	90	815	23	174
2016	3.640	987	105	867	25	170

Quadro 69: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2014	R\$ 2.170.262,35	R\$4.853.686,36	R\$ 99.488,83	R\$2.259.859,60	R\$ 31.312,24	R\$397.554,56
2015	R\$ 9.897.222,53	R\$5.269.617,15	R\$ 110.161,10	R\$2.785.626,74	R\$ 37.207,32	R\$431.241,60
2016	R\$12.307.557,08	R\$5.572.825,53	R\$ 153.124,49	R\$3.516.234,07	R\$ 47.332,98	R\$460.691,17

Quadro 70: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2014	R\$ 3.149,87	R\$4.198,69	R\$ 1.213,28	R\$ 2.997,16	R\$ 1.423,28	R\$2.338,56
2015	R\$ 2.883,81	R\$4.924,88	R\$ 1.224,01	R\$ 3.417,95	R\$ 1.617,71	R\$2.478,40
2016	R\$ 3.381,20	R\$5.646,23	R\$ 1.458,33	R\$ 4.055,63	R\$ 1.893,32	R\$2.709,95

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 208 ativos, 15 aposentados e 2 pensionistas do Fundo Previdenciário, ao passo que, no Fundo Financeiro, os ativos reduziram em 83 e os pensionistas em 4, já os aposentados aumentaram em 52.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 71: Variações dos Custos Normais - FPREV

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,33%	17,61%	17,25%
Invalidez com reversão ao dependente	2,36%	2,39%	2,40%
Pensão de ativos	4,10%	3,95%	2,73%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,79%	23,95%	22,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,79%	25,95%	24,38%

Quadro 72: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - FPREV

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 21.803.483,02	R\$ 25.315.365,91	R\$ 33.406.769,24
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 157.391.766,51	R\$ 227.312.744,73	R\$ 300.871.220,66
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 179.195.249,53	R\$ 252.628.110,64	R\$ 334.277.989,90
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 164.490.275,25	R\$ 220.190.918,28	R\$ 292.984.407,84
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 25.527.940,16	R\$ 51.645.698,48	R\$ 62.224.950,76
(+) Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 3.354.347,64	R\$ 2.532.874,68	R\$ 1.711.401,72
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 10.822.965,88	R\$ 19.208.506,12	R\$ 22.642.770,42

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução no custo de aposentadoria com reversão ao dependente em 0,36 pontos percentuais, resultado do aumento da idade média de aposentadoria em 3,62 meses;
- O custo de invalidez com reversão ao dependente manteve-se no mesmo patamar, ao passo que o Custo com Pensão por Morte reduziu em 1,22%, devido às variações estatísticas no grupo de participantes;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Fundo Previdenciário apresentou um aumento de 32,36%, devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos em 17,25%;

- Da mesma forma, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 31,96%, consequência do aumento no quantitativo de aposentados e pensionistas e de seus benefícios médios.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	1.481	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	21	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Critério de Aposentadoria não identificado para professores.	1.144	Considerou-se "Critério de Aposentadoria como Professor" (Cód. 5).
Critério de Aposentadoria não identificado para demais servidores.	3.362	Considerou-se "Sem Critério Diferenciado para a Aposentadoria" (Cód. 1).
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	113	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%).	33,43%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	5	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	27	Manteve-se o dado original como correto.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	25,21%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

ANEXO 12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	172.051,38
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	292.984.407,84
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	821.472,96
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	889.928,76
	TOTAL DO ATIVO	294.867.860,94
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	294.867.860,94
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	172.051,38
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.153.565.259,13
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	24.285.542,44
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.174.239,65
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.100.133,95
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.102.833.291,71
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.851.643.512,05
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	79.879.662,32
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	65.670.873,35
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	146.361.233,91
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.559.731.742,47
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	30.060.759,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	33.460.097,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	7.904,23
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	45.423,78
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.346.009,73
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	241.992.279,63
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	615.689.553,41
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	172.775.606,73
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	142.042.726,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	58.878.941,03
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	22.642.770,42

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	22.642.770,42
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		